ANNO LXVI — NUMERO 271 SEXTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

AVISO

Aos nossos assignantes que se acham em atraso, rogamos o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram a suspensão da remessa no dia 1.° de Dezembro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de Novembro, á 1 hora da tarde.

Foram nomeados para o Estado do Rio Grande do Norte:

Juiz dos casamentos, o bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos;

Juiz federal de secção, o bacharel Joaquim Chaves Filho;

Substituto do mesmo juiz, o bacharel Manoel de Medeiros Dantas;

Procurador federal, o bacharel Diogenes Nobrega.

— Foi tambem nomeado procurador federal no Estado de Alagôas, o bacharel Americo Moraes.

— Foi removido da comarca de Gurupá para a de Cachoeira, ambas no Estado do Pará, o juiz de direito bacharel Manoel José Mendes Bastos; ficando sem effeito sua anterior remoção para a comarca de Santarém.

— Foi tambem removido da comarca da Cachoeira para a de Monte Alegre, ambas no Estado do Pará, o juiz de direito bacharel Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos.

LONDRES, 26 de Novembro

Abriu-se o parlamento inglez.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A INTELLIGENCIA DAS AVES

E. MENAULT

MARAVILHOSA ORGANISAÇÃO DAS AVES.—SUPERIORIDADE DOS SENTIDOS.—EXTINÇÃO DA VISTA, PROPORCIONADO A RAPIDEZ DO VENTO.—PERSPICACIA DO OUVIDO.—CORRESPONDENCIA ENTRE A VOZ E A AUDIÇÃO —SENSIBILIDADE GERAL.—MEMORIA DOS LOGARES. TEMPERATURA DAS AVES.—SUA INFLUENCIA NO SEU CARACTER E INTELLIGENCIA —O CANTO. —O NINHO.

(Continuação)

Os micrographos descobriram, na composição do cerebro e da medula, varias especies de cellulas, umas dedicadas as funcções da sensibilidade, as outras ao movimento. As ultimas, que são maiores, servem especialmente de estimulo á structura muscular, e são as cellulas nervosas do movimento.

Tem-se observado que estas são mais numerosas nas aves que nos demais vertebrados. A ave perde em intelligencia o que ganha em movimento. O seu destino é mover se.

Tem azas.

Azas para nadar pelo espaço.
Sobre o bosque e valle e a montanha:
Azas, para pairar sobre o lago,
entre a vermelha purpura d'alva.

« A Natureza, ao dar azas ás aves—diz Buffon—deu-lhes os attributos da independencia e os instrumentos da liberdade. Ellas não teem outra patria que lhes convenha senão o céo. Variam de clima, antecipando se ás estações, prevendo as suas vicissitudes.

Chegam geralmente, a estabelecer se em um paiz quando a briza suave da primavera tem já tapetado de verdura os bosques, e feito abrir os germens que devem alimental as; quando podem estabelecer-se, occultar se na sombra; quando, emfim, a Natureza, vivificando as potencias do amor, faz que o Ceo e a Terra reunam os seus beneficios, para enchel as de felicidade.»

Tudo, na organisação dos seres, é adaptado ás condições do meio e fim que se pretende alcançar.

A structura da ave apresenta uma armação ligeira. Destinada a viver no ar, tem menos peso que os peixes que vivem na agua, ou que os mamiferos que passam a vida sobre a terra.

Tudo isto se acha previsto e calculado por tal modo, que a proporção que as aves vão envelhecendo, os ossos tornaram se-lhes fistulosos, afim de se deixarem penetrar pelo ar, de forma que este elemento essencial da ave embebe-se, por assim dizer, no seu organismo, fazendo d'ella o ser que mais respira.

E' sabido que nos mamiferos existe, entre a região pulmonar e a abdominal, um tabique, chamado dyaphragma, que limita, inferiormente, a expansão dos pulmões.

Nas aves, pelo contrario a membrana é aberta, rasgada, dando passagem ao ar inspirado. Este, penetrando em todas as cavidades, forma cellulas, que, comprimidas pelos musculos desempenham o officio de folles, e activam fogo da respiração.

O sangue, assim calorificado, lança mais fluido pelo oxygeneo, é mais excitante impõe aos movimentos das aves essa riqueza de acção, essa alegre impetuosidade e ligeireza que nos encantam.

D'aqui tambem procedem a extensão e as vibrações da voz.

O ar, pois, leva a vida até ao extremo das azas das aves. Assim enchados é que esses hospedes do ar attenuam o seu peso relativo. São verdadeiros aereostatos, vivos e emplumados, que se acham em equilibrio, até certo ponto, na massa do fluido que percorrem.

Icaro e todos quantos tem seguido o seu exemplo tem-nos ensinado que a ave vôa, não só porque tem azas, mas porque todo o corpo está impregnado de ar.

Mas esse ar, elemento da vida da combustão determina na ave um calor, que se manifesta em todos os actos da sua vida.

A temperatura do homem não excede de 30 a 32°. A da ave é pelo menos, de 35°. Accresente se a isto um coração com quatro cavidades o comprehender se ha como a ave é devorada pelo fogo da vida, como pode arrostar os invernos mais frios, e como pelo ar que lhe penetra nos orgãos e se dilata, aquecendo se, pode tornar se ainda mais ligeira.

A sua plumagem tão bem disposta para conservar esse calor permitte-lhe elevar se as regiões onde não pode alcançal a a tyrannia do homem.

O sangue, tão quente nas aves torna-as mais sensiveis, vivas e ardentes; mas tambem mais irasciveis, impetuosas e irreflexivas. As suas impressões são tão vivas, como pouco profundas. Sentem mais do que concebem.

Para instruir as aves é mister obrigal as a concentrar-se em si mesmas a immobilisal-as, a engaiolal as. A perda da liberdade é a coisa unica que as faz reflecionar.

E, ainda assim, é preciso escolher a noite para as instruir. Quando a luz as não excita, prestam maior attenção, retem melhor os sons e as palavras que se pretendem fazel as repetir.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Interior

Foi exonerado o bacharel Hercilio Lupercio de Souza do cargo de secretario do Estado do Piauhy e nomeado para substituil o o bacharel Affonso Arinos de Mello Franco.

Foram condecorados com o habito de Aviz os majores Rodolpho Gustavo da Paixão e Antonio Marianno de Azevedo Marques, do estado maior de 1ª classe; os capitães Antonio Constantino Nery e João de Figueiredo Rocha do mesmo estado maior; Rodolpho Libano Moreira Serra, do 1° batalhão de artilharia; Manoel Vicente Ferreira de Mello, do 5° regimento da mesma arma; Militão Thomaz Gonçalves, do 25° batalhão de infantaria; Cicero de Brito Galvão, do quadro extranumerario do exercito; o tenente do 23° batalhão de infantaria Joaquim da Silva Ferreira Filho e o 2° tenente do 5° regimento de artilharia Manoel José Alves Rodrigues.

Ministerio da Instrucção Publica

Foi supprimida a cadeira de direito ecclesiastico do curso juridico da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Foi jubilado com todos os vencimentos, o lente da 2ª cadeira do 2° anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, conego João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos: *no corpo sanitario do exercito*: a coronel, medico de 1ª classe, o tenente coronel medico de 2ª Dr. Alexandre Marcelino Bayma, por merecimento; a tenente coronel, medico de 2ª classe, o tenente coronel graduado, Dr. Flavio Augusto Falcão, por antiguidade; a tenente-coronel graduado, medico de 2ª classe, o major medico de 3ª, Dr. Antonio José de Souza Gouveia, idem; a majores, medicos de 3ª, os capitães, medicos de 4ª Drs. Aristides Americo de Magalhães por antiguidade, Manoel Rodrigues Figueiredo, por merecimento e Marcolino José de Souza Junior, idem.

Na *arma de cavallaria* a major commandante do corpo de transporte, o major graduado, Antonio Fernandes da Fonseca Azambuja, por antiguidade; a major graduado, o capitão Luiz Lopes Rosa; no 4° regimento de cavallaria a capitão, o tenente Francisco Caldas Thompson por antiguidade, para o 3° esquadrão e no 10°, a capitão o tenente Bonifacio da Silva Telles, por antiguidade, para o 3° esquadrão.

Na *arma de infantaria* no 17° batalhão, a capitão, o tenente Luiz Ignacio Domingues, por antiguidade, para a 4ª companhia; no 31°, a capitão, o tenente Francisco Pirajá, por antiguidade, para a 2ª companhia.

A tenentes, os alferes Joaquim Gonzaga Marques Porto, por antiguidade; Alfredo Reveillan, por estudos; Pamphylo Gorrite Pessoa, por antiguidade; José Augusto Pereira de Barros, idem José Augusto Pereira Leite, por estudos; e Carlos Frederico de Oliveira, por antiguidade.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE NOVEMBRO DE 1890.

Ordem do dia n. 44

Faço constar a guarnição para seu conhecimento e devidos fins, que assumio hontem o exercicio do cargo de ajudante-general do exercito para que foi nomeado por decreto de 25 do corrente o sr. general de brigada Barão do Rio Apa.

(Assignado). *Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Esta conforme.—O alferes, *Carlos Augusto de Almeida Soares*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1890

Abaixo assignados, moradores na povoação do Rozarinho da comarca de Pao d'Alho. Informe o inspector geral da instrucção publica.

Abaixo assignados, proprietarios de animaes de corridas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Dr. Antonio Cavalcante Pina.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Apolinario, ex escravo e Marianna, ex escrava.—Indeferido.

Antonio Pereira Custodio.—Informe o Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.

Adelino da Cunha Cabral.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Bernardino Botelho de Almeida.—Requeira ao cidadão ministro da justiça.

Browns & C.—O governo do Estado concede isenção de direitos e impostos para as fabricas, a que alludem os peticionarios, por tempo fixado em contracto.

Companhia Pernambucana.—Nesta data me dirijo ao Ministerio da Marinha no sentido em que requer a peticionaria.

Domingos Austricliano Mafra.—Sim não havendo inconveniente.

Demetrio da Silva Guimarães.—Indeferido, em vista entre outros do aviso do ministro da justiça, de 12 de Setembro de 1889, que estabelece que nenhum vencimento ou seus ajudantes interinos.

Demetrio da Silva Guimarães.—Nada ha a deferir em vista do despacho lançado nesta data na petição de 8 de Agosto ultimo.

Genesio Silvano de Albuquerque Monteiro.—Não ha vaga actualmente.

Henrique Florentino da Silva Santiago.—A arrematação a que allude o peticionario foi hoje approvada.

José de Souza Aguiar & C.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.—Encaminhe se, devendo ser pago na Repartição dos Correios o respectivo porte.

José Candido de Lima.—Requeira o supplicante ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

João Evangelista da Silva.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão João Ribeiro Montarroyos.—Sim.

Manoel José de Miranda.—Sim, nos termos do officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Dê-se.

Bacharel Manoel Xavier Carneiro Pessoa.—Prejudicado, visto o peticionario já ter sido nomeado effectivamente.

Marianna Emilia de Moraes.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Maria Silveira Gomes da Fonseca.—Informe o director da Colonia Isabel.

Maria do Rosario Pinheiro.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica, tendo em vista o officio junto n. 1,006, do inspector do Thesouro.

Manoel José de Almeida Soares.—Concedo a aposentadoria com ordenado intregal, nos termos das leis ns. 1,114 de 1873 e 1,179 de 1875, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar se innabilitado de continuar no emprego, conforme o parecer da junta medica.

Pedro Severo da Costa Leite.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Agua Preta.

Paulo Anania Silveira.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

Dr. Sabino Pinho.—Aguarde o peticionario a abertura de credito.

Vasconcellos, Sobrinho & C.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Valentim Francisco Xavier.—Volte com requerimento, querendo.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 268.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Antonio do Nascimento, vindo do termo de Limoeiro como criminoso no Estado da Parahyba; Manoel Luiz da Silva e Germano Maximiano, remettidos pelo delegado do termo de Palmares, o primeiro como desertor da canhoneira *Liberdade* e o segundo por se achar soffrendo de alienação mental, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Firmina do Espirito Santo, por offensas á moral publica; João Fernandes Euzebio das Neves e José Lino, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Alexandre Vieira, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira; Luiz Antonio Leite, José dos Santos e Manoel Glycerio, por disturbios; Luiz Gonzaga e Mathias José de Andrade como gatunos.

A' ordem do do 1° districto de Afogados, Anna Maria do Espirito Santo e Rita Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1° districto da Boa Vista, Christiano de Souza Leal e José da Costa Fialho, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado do termo de Bebedouro, que no dia 17 do corrente falleceu na cadeia respectiva o detento de nome Francisco Lopes da Silva.

Da vistoria a que se procedeu, verificou-se ter sido a morte proveniente de ferimentos praticados por Belmiro Quirino da Silva em lucta que com este tivera, conforme já vos communiquei em 12 do corrente.

A referida autoridade procedeu a tal respeito na fórma da lei.

— Ao Dr. juiz municipal do termo do Brejo apresentou-se voluntariamente no dia 19 do corrente e foi recolhido á cadeia, o réo Bellarmino de Vasconcellos, que tendo sido absolvido por crime de tentativa de morte, fôra mandado submetter se a novo jury pelo Tribunal da Relação.

— Antehontem, á 8 horas da manhã e no termo da Victoria, travaram-se de razões os individuos Manoel Ignacio do Nascimento e Felippe Santiago de Souza Galvão, resultando sahir o primeiro ferido gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante procedeu se nos termos da lei.

— Ainda no referido termo da Victoria deu-se no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, um conflicto entre os individuos Manoel Patricio, conhecido por Manoel Lourenço e José Victoriano, do qual resultou sahir este ultimo ferido gravemente.

Abrio se inquerito contra o offensor, que logrou evadir se.

— O cidadão Antonio Marinho dos Santos assumio no dia 22 do corrente, na qualidade de 2° supplente, o exercicio do cargo de delegado do termo do Brejo.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador do Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1890

Gustavo Vikchard, herdeiros de João da Costa Botelho, Almeida Castro & C., Joanna Maria das Neves, Anna Paulina da Conceição Dourado e Hermenegildo José de Souza.—Informe a 1ª secção.

Fernandes & C.—Juntem conhecimento de quitação do imposto, com referencia ao exercicio corrente.

Miguel Joaquim F. Borges.—Certifique se.

Maria J. de Barros Araujo.—A' 1ª secção para os devidos fins.

INDUSTRIAS E ARTES

Assignou se no dia 7 de Novembro, no Rio de Janeiro, a escriptura da construcção da fabrica no Engenho de Dentro (estação das Officinas) da Companhia Manufactora de Louça.

Estão se fazendo na Europa as machinas que foram encommendadas e a fabrica fica com capacidade para fabricar cinco toneladas de louça por dia.

E' a primeira fabrica desta industria no paiz, a qual agouramos-lhe lisongeiro futuro.

*

Recordam-se os leitores por certo do muito que deu que fallar a venda em leilão do celeberrimo quadro de Millet, adjudicado, apoz renhida lucta, á American Art Association de Nova York, pela bellissima quantia de 503,000 francos; esta obra prima da arte franceza, pois, vai ser restituida á patria do seu autor.

Sobre a American Art Association choviam as propostas de venda; mas até agora ninguem chegara a se unir aquella sociedade, e o quadro andava de terra em terra em exposição, agora em Nova York depois em Chicago, em Boston, em Philadelphia, em S. Francisco, em Washington, etc., rendendo liquido mais de 350,000 francos.

A Art Association, porém, composta mais de artistas do que de amadores da arte, não pagara os direitos de entrada, e o Angelus estava sob o regimen de importação temporaria por um praso de seis mezes que depois foi prorogado.

Agora um francez riquissimo e grande collecionador de quadros, M. Chanchard, que já possuia no seu sumptuoso palacio do parque Monceau respeitavel numero de obras primas de Delacroix Meissonnier, Corot e outros, encheu as medidas, e a famosa tela de Millet vai regressar a França, para que já foi assignado o respectivo contracto de venda.

M. Chanchard não fez questão de dinheiro, ainda assim, a American Art Association só lh'o vendeu sob a condição de não effectuar a entrega delle antes de 25 de Janeiro proximo afim de continuar a expor o Angelus em varias cidades americanas, com o que lucrará ainda bons pares de contos de réis.

*

O movimento da pequena lavoura da capital federal no mez de Outubro, comparado com os dos dous ultimos annos, foi o seguinte:

1890	2.463:738$600
1889	937:973$090
1888	308:281$780

Na importancia de 1890 está incluida a quantia de 1.606:666$790, proveniente da derrubada de mattas.

*

Na Havana reina uma excitação enorme por effeito do *bill* Mac-Kinley.

Fecharam-se 57 fabricas de tabaco e estão sem trabalho para cima de dez mil operarios.

A situação é grave e o phantasma da fome levanta se ameaçador e terrivel.

Os donos das fabricas de cigarros resolveram celebrar uma reunião, para accordarem em enviar a Madrid uma commissão incumbida de informar o governo acerca da situação e aconselhar ou mostrar a vantagem de um tratado commercial de reciprocidade entre Cuba e os Estados Unidos.

TRANSCRIPÇÕES

Os ministros no futuro

(*Jornal do Commercio* do Rio, de 17 de Novembro)

Naturalmente ha bastante curiosidade de ver-se por que transformações passará a instituição dos ministros de estado entre nós. Sob a monarchia, como é bem sabido, exerciam elles virtualmente todo o poder executivo, e como em commissão do parlamento. Agora serão meros secretarios do presidente, a cujo unico braço estará confiado o poder executivo. E' claro, pois, que terão mais ou menos influencia na razão directa do exercicio effectivo, pelo presidente, de suas funcções constitucionaes.

O marechal Deodoro, por exemplo, dará, a julgar do passado, muita importancia a seus secretarios, pois a tendencia que tem mostrado é a collocar se á sombra de uma especie de inviolabilidade pessoal com responsabilidade ministerial. Mas elle mesmo, como presidente, poderá querer assumir a parte directa no governo, que a nova constituição lhe vai conferir; e neste caso os ministros, conservando grande influencia ficam sendo realmente os chefes administrativos de suas repartições, conselheiros do presidente sem responsabilidade directa.

A mudança, a nosso ver, será radical e a principio repugnará a nosso povo, cuja imaginação não póde conceber que haja governo sem ser por ministros. A França achou a instituição tão arraigada no caracter da nação que fez do seu presidente um semimonarcha e deu assento aos ministros no parlamento.

Nosso projecto seguio neste ponto as pegadas da constituição americana. Como, porém, não basta copiar uma lei estrangeira para fazel-a assimilar se ao temperamento de um povo, resta saber se a innovação vingará. Parece-nos entretanto, que a experiencia depende muito da pratica do primeiro ou segundo presidente. Um homem de força e bem preparado na arte do governo inutilisaria o poder ministerial; um homem frouxo augmentar-lhe hia a influencia. Se a constituição com effeito adoptar a fórma americana, quizeramos ver o experimento bem provado, pois só assim chegariamos a uma conclusão segura sobre o assumpto.

Parece-nos que, sem uma opinião publica bem formada, e com a tendencia excessivamente centralisadora do nosso povo, o papel de presidente, como unico depositario do poder executivo, será muito arduo.

Demais, o presidente, nos primeiros tempos, terá receio natural de intervir muito directamente no governo e de ser accusado de projectar assumir o poder absoluto.

Por isso não será de admirar que os ministros continuem a exercer realmente o poder antigo, e que o presidente recolha se a meia luz de chefe que governa por secretarios responsaveis.

O peior, porém, é que os ministros nesse caso não têm assento no parlamento afim de responder por seus actos.

De facto muitos publicistas americanos entendem que, ainda até no seu paiz, os ministros bem poderiam ter ingresso no corpo legislativo. Deste parecer, que aliás não é o nosso em relação a Estados Unidos, é a *Nacion* de Nova York,—bem conhecido como o periodico que mais seriamente se occupa com o movimento constitucional no seu paiz.

A nosso ver esta mudança em nossos costumes constitucionaes é uma das mais importantes a que vamos assistir.

Eleição presidencial

(*O Paiz*, do Rio, de 19 de Novembro)

Ha factos que revelam o descuido com que são tratados assumptos do maximo interesse, e que aliás mereceriam toda a reflexão.

Falla se actualmente, e de mais, em politica, commenta-se a constituição, cogita se da eleição para os primeiros cargos do governo; entretanto, ao que se diz communmente, parece que não se tem cuidado de conhecer os processos que hão de reger o congresso na altissima funcção da escolha do chefe do poder executivo e seu substituto.

Temos ouvido, por exemplo, repetir em toda parte, que as eleições se farão por votação nominal dos representantes, quando a verdade é que devem ser feitas por escrutinio secreto.

O § 2° do art. 1° das disposições transitorias, que regula o modo de realisar a escolha dos primeiros presidente e vice presidente da Republica, em nada autorisa a versão corrente. Diz elle:

« Reunido o primeiro congresso, deliberará em assembléa geral, fundidas as duas camaras, sobre esta constituição e, approvando-a, *elegerá em seguida por maioria absoluta de votos*, na primeira votação, e, se ninguem a obtiver, por maioria relativa na segunda, o presidente e o vice presidente dos Estados Unidos do Brasil. »

Em França, onde o parlamento elege o chefe do governo, a votação é por escrutinio secreto. Não sabemos onde esses interpretes da constituição foram buscar a idéa de votação nominal, quando essa condição, não sendo expressa claramente, nunca é invocada como processo eleitoral.

Os precedentes e o systema seguido actualmente nas duas camaras mostram que as eleições procedidas por seus membros devem todas ser feitas por escrutinio secreto. O engano nasce com certeza do disposto no § 9° do art. 45, onde se falla em votação nominal; mas é preciso considerar se a natureza do caso alli tratado, em que o congresso intervém como arbitro na escolha do presidente e do vice presidente.

Só nessa emergencia, quando nenhum dos votados tem obtido dos eleitores especiaes maioria absoluta, o congresso se pronuncia a descoberto, pelo processo das votações par iaes por estados; trata-se ahi de um verdadeiro voto de qualidade, que, pelo seu caracter decisivo quasi sempre é publico. Entretanto a constituição americana prescreve no art. 12 das emendas que, mesmo nesse caso, faça se o escrutinio secreto (The House of Representatives shall choose immediately, *by ballot* the president).

Um outro ponto está sendo erroneamente comprehendido.

Como estão muito em evidencia os nomes gloriosos de dous generaes alagoanos, indicados por seu prestigio para os primeiros cargos da Republica, tem se propalado que o § 2° do art. 44 da constituição oppõe se á escolha de dous filhos de um mesmo estado para o desempenho dessas altas funcções.

Esse artigo trata das eleições por eleitores especiaes nos estados, como ha de executar se para o segundo periodo presidencial, e o que alli se dispõe é que aquelles não poderão votar em dous conterraneos seus.

Eis o que está estabelecido:

« § 1.° Os eleitores de cada Estado formarão um collegio, e bem assim os do districto federal, reunindo se todos no lugar que, com a devida antecedencia, pre crever o respectivo governo.

§ 2.° *Cada eleitor* votará em duas urnas, por duas cedulas differentes, em uma para presidente, em outra para vice presidente, em dous cidadãos, *um dos quaes, pelo menos, filho de outro Estado.* »

Isto nem é caso de intrepretação; o texto é de uma clareza a não deixar duvidas. E' evidente que o legislador com essa restricção quer evitar as manifestações do bairrismo, os ajustes das representações numerosas.

Essa disposição encontra semelhança na que consagra o art XII das emendas á constituição americana, que por sua vez é a conservação do disposto no art. 2.° da carta primitiva. Lá está dito que os eleitores reunir-se hão nos seus respectivos estados e votarão por escrutinio para presidente e vice presidente em duas pessoas uma das quaes pelo menos não deve habitar o mesmo Estado que elles (One of whom at least, shall not be an inhabitant of the same State with themselves).

A não acontecer que a constituição decretada seja nesses pontos alterada pelo congresso, o que não se deve esperar, attendendo á sabedoria de seus conceitos, serão feitas por escrutinio secreto as primeiras eleições para presidente, e poderão ser eleitos para esses altos cargos da Republica dous cidadãos que sejam filhos de um mesmo Estado.

A moção

(*O Paiz*, do Rio de 20 de Novembro)

A moção approvada unanimemente pelo congresso nacional, na sessão de ante hontem, nem traduz o intuito que alguns pretenderam dar lhe, de restringir a acção do governo, limitando-a ao exercicio do poder executivo, nem autorisa as vacilações dos que não descobriram a significação desse acto da assembléa constituinte.

O valor exacto da moção descobrirá quem apreciar não unicamente os termos em que foi redigida, mas tambem as circumstancias que precederam-n'a e seguiram-n'a.

Votada depois das palavras em que o Dr. Amaro Cavalcante deu conta do modo por que se desempenhara da tarefa de saudar o chefe do estado em nome do congresso, esta moção expressava o desejo de que se conservasse ainda nas mãos do illustre cidadão a autoridade que exercera durante um anno.

Assim o comprehenderam de certo os que, tendo votado que o congresso saudasse o chefe do governo provisorio pela feição patriotica da dictadura, completaram a expressão desta homenagem, confirmando, no exercicio dos plenos poderes que assumira, o governo que entregara a nação a autoridade de que se achava investido.

Esta intenção se revigora não só pela surpreza que assaltou os representantes da nação ao perceberem a singular interpretação do seu voto, mas ainda pela declaração firmada por tres membros do congresso, que restringia as proporções latas da moção.

Com effeito, se a moção do Dr. Ubaldino do Amaral visasse o intuito de deixar ao governo provisorio apenas o poder executivo, nem teria o apoio dos que reconhecem a necessidade de que o governo continue a usar da mesma somma de poderes, nem produziria a explicação dos tres signatarios da declaração de voto.

O procedimento dos primeiros seria absurdo; a declaração dos outros seria desnecessaria.

A moção foi um voto de confiança ao governo não uma limitação de attribuições.

Votando-a, o congresso fez da dictadura um governo legal; a nação constituida sanccionou a obra da revolução.

Os que se apartam deste parecer, emprestando ao congresso um desejo que elle não teve, emprestam-lhe tambem attribuições de que ainda não póde usar.

Convocado para votar a constituição, e eleger o chefe do estado, o congresso, se se não limitar a esta funcção, terá transposto os limites da sua autoridade, desvirtuando a missão de que o povo investio.

Elle mesmo reconheceu estes limites, approvando o artigo 27 do regimento, que circumscreve, definindo-a, a incumbencia da assembléa constituinte.

A votação deste artigo equivale a um desmentido ás allegações dos que descobriram na moção de antehontem um alcance inteiramente contrario ao sentimento que animava os representantes da nação.

A prevalecer a opinião que combatemos, resultaria que, despojado o governo da faculdade de legislar, em consequencia da moção do congresso, ficaria sem ser preenchida esta lacuna, porque á assembléa constituinte falta competencia para semelhante funcção, e deste modo o congresso, encarregado de uma missão organisadora, começaria os seus trabalhos por firmar a desorganisação.

Acreditamos que o congresso terá ainda occasião de demonstrar, de modo mais expressivo do que a votação do artigo 27 do regimento, que não esquece a sua tarefa de assembléa constituinte.

E desde que a votação da moção do Dr. Ubaldino do Amaral foi objecto de interpretações differentes, é natural que o congresso defina o seu voto, para que a nação não hesite diante de pareceres divergentes a respeito de assumpto de tão alta importancia.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

COMARCA DE CANHOTINHO—19 de Novembro de 1890.

Chegou no dia 6 do corrente a esta villa a sua magistratura.

Na estação de Canhotinho grande numero de pessoas gradas aguardava a chegada do trem; ao primeiro signal da locomotiva annunciando a sua approximação, uma enorme gyrandola de foguetes troou aos ares manifestando a satisfação experimentada pelos habitantes desta villa com tão feliz chegada. A musica bastante melodiosa traduzio em notas o grande prazer desta localidade, que surgindo do esquecimento em que permanecia a tanto tempo, elevava-se venturosa a cathegoria de comarca.

Ao parar o trem foram os magistrados saudados enthusiasticamente por todos os presentes, notando se nos labios o riso de prazer que traduz fielmente a alegria do coração.

Acompanhados pelo povo e pela musica, foram os magistrados até a casa do tenente Paiva, presidente da Intendencia, onde um magnifico jantar obsequiosamente lhes foi offerecido por aquelle cavalheiro, durante o qual trocaram-se diversos brindes, executando a musica as suas mais escolhidas peças.

A villa cheia de arcos de flores, bandeiras e canella, dava a festa uma graça encantadora.

No dia seguinte, 7, teve lugar a installação solemne da comarca.

Quando o dia surgia das densas trevas da noite, já se ouviam os sons festivos da musica que em melodiosas peças annunciava o grande acontecimento que tinham de testemunhar os habitantes desta localidade.

Enormes gyrandolas de foguetes troavam nos ares traduzindo o grande contentamento deste povo, que cheio de satisfação applaudia o acto meritorio e acertado de um governador illustrado e criterioso, que acabava de demonstrar, pelos seus actos de patriotismo, o quanto estremece pelo futuro esperançoso deste Estado.

Ao meio dia teve lugar na casa da Intendencia, que se achava revestida de esplendida decoração offerecendo a um attento observador o mais agradavel aspecto, a posse do juiz municipal e promotor publico. Após as eloquentes palavras do digno juiz de direito Dr. Alvaro Barbalho, declarando installada a comarca; pedio a palavra o Dr. Leopoldo de Gusmão, promotor publico, que felicitou ao povo canhotense pela grande transformação por que acabava de passar esta terra, onde vio surgir quente e deslumbrante o sol de nova existencia; demonstrou a satisfação que experimentava, e dando lhe parabens pelo acto correcto e acertado do benemesito Barão de Lucena, elevando com todo civismo a cathegoria de comarca esta villa, que parecia desconhecida por todos os governos; demonstrando que no coração de Pernambuco batem fibras bastantes fortes e que muito estremecem pelo futuro risonho deste estado.

Como advogado da justiça publica, desejava que esta villa, pelo seus actos, pela solidariedade de seus habitantes, pela acertada e correcta administração de seus interesses e justiça, viesse n'um futuro proximo demonstrar que sabia retribuir a consideração que lhe foi feita pelo illustre Barão de Lucena, provando-lhe pelos seus feitos e pela marcha sempre ascendente dos seus negocios, que estava effectivamente na altura de merecer as honras que lhe foram feitas, que estava na altura de libertar-se, regendo-se e governando-se por si mesma, por seus elementos proprios, e que para isto era necessario, antes de tudo, que o povo fizesse dos elementos de que dispõe um baluarte forte e poderoso, contribuindo com toda isenção de animo para a grande obra de progresso de Canhotinho.

Depois fallou o Dr. juiz municipal, que em phrases elevadas declarou ao povo canhotense, a necessidade indiscutivel de acabar se com os antigos odios politicos, fazendo das fracções dos antigos partidos uma completa união, forte e poderosa, concorrendo cada qual com seus elementos para o grande desenvolvimento de Canhotinho; que estas divergencias da antiga monarchia deviam desapparecer com o facto consumado da Republica, e que elle estaria prompto para, com seus esforços, concorrer para a realisação do que vinha de pedir.

Após fallou o tenente Paiva, que, em breves, porém, agradaveis palavras, felicitou a magistratura de Canhotinho, manifestando o desejo de realisar com seus amigos a união projectada.

Finalmente, fallou pela segunda vez o Dr. Teixeira de Sá, agradecendo ao te-

nente Paiva o comprimento feito á magistratura de Canhotinho, affirmando em seu nome e em nome de seus collegas, que os magistrados nomeados ultimamente para Canhotinho, traziam para sua comarca as melhores intenções, dispostos a destribuirem a justiça com toda imparcialidade e igualdade e que para o exacto e feliz comprimento dos seus deveres, contavam com o auxilio do povo canhotense, como um elemento forte para a exacta administração e destribuição da justiça.

Terminando esta festa, durante a qual executava a musica as suas melhores peças, dirigiram-se todos os presentes á casa do Dr. juiz de direito, onde lhes foi servido um copo d'agua.

A noite houve uma *soirée* dansante na casa da Intendencia, que se achava ricamente illuminada e ornada de flores e bandeiras, prolongando-se com bastante animação até duas horas da madrugada, quando se retiraram todos possuidos da mais grata recordação.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria de 25 do corrente do governador do Estado, foi nomeado o cidadão Augusto Antonio de Moraes e Silva, sub commissario da guarda local do municipio de Palmares.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o cidadão João Gualberto de Magalhães, alferes sub commissario quartel-mestre da guarda local da 1ª região.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o bacharel Francisco Antonio Regueira Costa, promotor publico da comarca de Bonito, em substituição do bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, que foi nomeado juiz de direito da comarca do Brejo.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o cidadão José Octaviano de Mello Jucá sub commissario de Amaragy.

— Na mesma data foi exonerado por conveniencia do serviço policial o cidadão Antonio Cassulo de Mello do posto de sub commissario da guarda local de Palmares.

— Na mesma data, sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado Antonio Joaquim de Brito do lugar de subdelegado do 2º districto do termo de Taquaretinga, por ter se mudado e nomeado para substituil-o João Ferreira de Assumpção

— Foram exonerados João Xavier da Costa Gomes e Antonio Alves Camello de Araujo dos lugares de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Vicencia do termo de Nazareth, e nomeados para substituil-os os cidadãos Deodato Gomes Ferreira e Antonio Gomes de Vasconcellos.

Foram nomeados Manoel Joaquim de Araujo, João de Moraes Pinheiro e Ermiro Barrozo de Moraes, 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Alagôa Secca do termo da Nazareth.

— Foi removido para a guarda local do municipio de Boa-Vista, o commissario da do de Flores, Lycurgo Geraldo de Alencar.

— Foi considerado sem effeito a portaria de 14 de Outubro findo, na parte relativa a nomeação do cidadão José Amancio de Luna para o posto de commissario da guarda local do municipio de Boa Vista, e nomeado para igual cargo no de Flores.

— Foi nomeado o cidadão José Octaviano de Mello Jucá, sub commissario da guarda local de Amaragy.

— Foi exonerado, a pedido, o cidadão Antonio Alves da Fonseca Barros do lugar de 1º supplente do delegado do termo de Villa Bella.

Correio—Por acto de hontem do administrador dos correios, foi nomeada D. Josephina de Araujo Lima para o cargo de agente do correio da villa de Leopoldina, em substituição a Moysés Gonçalves Lima, demittido por falta de aptidão.

— As agencias do Correio de Barra de Jangada e Tigipió, já se acham funccionando, a primeira na Estrada de Ferro do Sul e a segunda na Central, ambas de'ste Estado.

A Patria—Distribuio-se o n. 44.

Imprensa do Sul—Recebemos com reconhecimento a *Platéa* e a *Revista Illustrada*, notaveis publicações humoristicas e illustradas de S. Paulo e Capital Federal.

A primeira traz em sua pagina-vestibulo o retrato do malogrado Julio Ribeiro; e a segunda occupa a sua pagina-salão com o retrato do eminente cidadão Ruy Barbosa, a quem a patria tanto deve no momento de reconstrucção que atravessa.

Nova firma commercial—Sob a razão social de Azevedo, Nabuco & C., constituio-se nesta praça uma nova casa de compra e venda de assucar.

Os associados são os Srs. Felippe Augusto de Araujo, Ildefonso Nabuco de Figueiredo Mello e Ulysses de Almeida Albuquerque.

Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Em sua sede á rua do Padre Muniz n. 5, ha hoje sessão da directoria desse Club, ás 6 1/2 horas da tarde.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco Nesta linha ferrea (Prolongamento antigo) vigorará um novo horario dos trens, a partir de 15 de Dezembro proximo vindouro.

Esse horario menciona os seguintes trens:

Para o interior: todos os dias ás 6 horas da manhã, de Una até Quipapá, onde chegará ás 10h e 10m.; todos os dias—á 1h. e 10m. da tarde de Una até Garanhuns, onde chegará ás 7h. da noite.

Do interior: todos os dias—ás 6h. da manhã, de Garanhuns á Una, onde chegará ás 12h e 11m. da tarde; todos os dias—ás 1h. 40m da manhã, de Quipapá á Una, onde chegará ás 5h e 55m. da tarde.

Entre Quipapá e Garanhuns o trem de viajantes será mixto. Entre Una e Quipapá haverá trem de carga diariamente

Bezerros—Remetteram-nos da cidade de Bezerros a seguinte cópia:

« Acta da sessão extraordinaria do Conselho da Intendencia Municipal de Bezerros

« Aos 15 dias do mez de Novembro de 1890, nesta cidade de Bezerros, no paço da Intendencia Municipal, sob a presidencia do capitão Guilhermino Tavares de Medeiros, e os intendentes Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, Antonio Ferreira da Costa e Silva, e Severino de Araujo Oliveira e presentes tambem diversos cidadãos, entre os quaes, Dr. Sebastião do Rego Barros, juiz de direito da comarca, Dr. José Francisco de Farias Salles, juiz municipal do termo, Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello, promotor publico da comarca capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior, tenente Joaquim José Bezerra da Silva, major Miguel Archanjo Bezerra e Silva, tenente Manoel Joaquim de Mendonça, tenente José Marinho de Hollanda Falcão, Antonio Bezerra de Vasconcellos, Idalino Martins de Moraes, Quintino Bezerra de Vasconcellos, Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, Domingos dos Santos Freire, Francisco da Paixão Freire dos Santos, Severino José do Nascimento, capitão João Pedro de Lyra, José Ruffino de Oliveira Lima, alferes Salviano Simões da Costa Machado, Joaquim José Bezerra de Vasconcellos, alferes Manoel Quintão de Veras França, Manoel Joaquim das Neves, alferes João Francisco de Vasconcellos Brayner, Pedro da Silva Caldas, José Maximino de Azevedo Lyra, major Francisco Apolonio Bezerra e Silva, José Antonio de Vasconcellos, Apolonio Eduardo Bezerra e Silva e Manoel Severo Pereira Lima;

« Pelo presidente da Intendencia, capitão Guilhermino Tavares de Medeiros, foi aberta a sessão, e declarou que havia convocado esta sessão extraordinaria, para, de accordo com a vontade de muitos seus municipes, indicar como candidato ao elevado cargo de governador deste Estado, nas proximas eleições, o nome do illustre e benemerito Barão de Lucena, cuja candidatura tem sido geralmente proclamada por toda parte deste Estado, e aqui bem aceita, pelos eleitores presentes.

« Posta a votos esta indicação foi unanimemente approvada pelo conselho de Intendencia, que mandou que se officiasse ao Barão de Lucena, por intermedio do governador deste Estado, e se remettesse cópia desta acta.

« E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Do que para constar lavrei a presente acta, que vai assignada pelo presidente e mais intendentes presentes.

« Eu, Manoel Severo Pereira Lima, secretario da Intendencia que a escrevi.—Presidente, *Guilhermino Tavares de Medeiros.—Manoel Joaquim Xavier Ribeiro. — Antonio Ferreira da Costa e Silva. —Severino de Araujo Oliveira.* »

Faculdade de Direito—Como já tivemos occasião de noticial-o, amanhã tem lugar o acto de formatura dos 5º annistas do curso de direito, que terminaram o mesmo curso.

O acto é celebrado no palacio da governação, e por isso a commissão de 5º annistas convida aos bacharelandos para reunirem-se ás 9 horas da manhã daquelle dia no edificio da Faculdade, afim de, encorporados e em companhia dos lentes e examinadores sahirem para o referido palacio.

Embarque—No paquete americano *Alliança* seguio hontem para a capital federal o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, deputado eleito ao Congresso Nacional por este Estado.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Carlos Telles, e faz a ronda de visita o cidadão tenente Coelho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 9.

Vaccinação animal—Hoje, ás 10 horas haverá no Instituto Vaccinico Municipal, vaccinação publica, sendo a lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem a esse fim.

Vaccinação no Poço da Panella—Os Drs. director e substituto auxiliar do Instituto Vaccinico Municipal resolveram fazer amanhã á 1 hora da tarde, no povoado do Poço, uma sessão de vaccinação publica, em vista de terem noticia de estar se desenvolvendo a terrivel peste da variola no mesmo local.

Casamento civil—Na audiencia de hontem do juiz da 1ª vara, escrivão Falcão, foram lidos os seguintes pregões:

2º Pregão

Porcio Alves da Silva Pinto com Maria do Carmo Monte Rios, solteiros, S. José.

José Numeriano de Sant'Anna com Ponciana Maria de Magalhães Soares, solteiros, Afogados.

João Ruffino da Fonseca com Maria Gentil Fernandes, solteiros, Santo Antonio.

Manoel Teixeira de Magalhães com Joanna Campello Lins, solteiros; elle Santo Antonio; ella cidade do Cabo

Getulio Xavier Correia Lima com Joanna de Albuquerque, elle viuvo; ella solteira; S. José

Francisco Dias de Carvalho com Leopoldina Bittencourt, solteiros, elle Santo Antonio: ella Boa Vista.

Manoel Pires Agra com Maria de Jesus Costa Prazeres, solteiros, ella Boa Vista; elle Santo Antonio.

Jeronymo José Bustorff com Maria Leonilla de Souza, elle viuvo, Boa Vista; ella solteira, S. José.

1º Pregão

Silvio Luiz da Silva com Anna Maria dos Santos, solteiros, elle Santo Antonio, ella Jaboatão

Antonio Paes Barbosa Filho com Lucilla Esmeraldina de Moraes, solteiros, S. José.

Henrique José do Nascimento com Olympia Maria Justiniana da Silva, solteiros, Afogados.

José Alves de Souza com Bellarmino Augusto da Costa, solteiros, S. Josée

José Celiano de Albuquerque com Guilhermina Vieira da Silva, solteiros, Recife

João Pereira de Carvalho com Maria Pessoa de Vasconcellos, solteiros, Afogados.

Manoel Maximiano da Silva com Amelia Senhorinha da Conceição Tavares, solteiros, Santo Antonio.

Auxencio Cardoso de Albuquerque com Valentina Amanda dos Reis, solteiros, S. José.

José Dias dos Praseres com Clarinda Maria da Silva, solteiros, S. José.

Americo José de Mello com Luiza Maria da Conceição, elle S. José; ella Olinda.

Gatunice—Hontem, quando assistia ao embarque de um seu amigo, foi o Sr. José Victorino de Paiva victima da esperteza de um gatuno, que *delicadamente* furtou lhe o relogio de algibeira, um relogio de preço.

O subdelegado do Recife, onde o caso se deu, foi informado da gatunice, e procura descobrir o gatuno.

Ferimentos graves—A' 25 do corrente, no termo da Victoria, Manoel Ignacio do Nascimento e Felippe Santiago de Souza Galvão travaram luta, da qual sahio ferido gravemente o primeiro.

O delinquente foi preso em flagrante.

— No dia 15, no mesmo termo, travando luta Manoel Patricio, conhecido por Manoel Lourenço, e José Victoriano, sahio della este ultimo gravemente ferido

O offensor evadio se.

Escola Normal—Foi o seguinte o resultado dos exames oraes de hontem:

6.ª cadeira no 1.º anno

Emilia Ferreira da Cunha, plenamente.
Joaquina da Silva Lacerda, idem.
Olavo Simplicio da Fonseca Almeida, idem.
Joanna B. Silva Goyanna, idem.
Lilia de Drummond, idem.
Maria Amelia de Mendonça Furtado, idem.
Manoel Julio de Carvalho, approvado.
Geminiana A. Dorville Silva, idem.
Maria Eutropia de Mendonça Siqueira, idem.
Zulmira Cabral, idem
Maria Seraphina de Mello, idem.
Maria Francisca da Rosa, idem.
4 reprovadas.

1.ª cadeira no 2.º anno

Julia Soares Ferreira, plenamente.
José Simplicio de Britto Franco, approvado.
Luiz M. Pereira de Araujo, idem.
Adelina A. Alves de Guarda, idem.
Maria Carolina Paz de Mendonça, idem.

4.ª cadeira no 2.º anno

José Simplicio de Brito Franco, approvado.
3 reprovados.

5.ª cadeira no 2.º anno

José Simplicio de Brito Franco, approvado.
4 reprovados.

7.ª cadeira no 2.º anno

José Simplicio de Brito Franco, approvado.
Julia Soares Ferreira, approvada.
2 reprovados.

5.ª cadeira no 3.º anno

Evangelina Americana Arcoverde, plenamente.
3 reprovados.

Musica no 1.º anno

Olavo Simplicio da Fonseca Almeida, plenamente.
Lilia de Drummond, idem.
Maria do Carmo Ferreira Brito, idem.
Zulmira Cabral, idem.
Maria Seraphina de Mello, idem.
Joaquina Silva Lacerda, approvado.
José Henrique Araujo Guarita, idem.
Manoel Julio de Carvalho, idem.
Geminiana Augusta D. e Silva, idem.
Joanna B. Silva Goyanna, idem.
Juventina Francisca Annunciação, idem.
Maria Alexandrina Freitas Pinheiro, idem.
Maria Amelia Mendonça Furtado, idem.
Maria Amelia d'Oliveira, idem.
Maria Carmelina Purificação Silva, idem.
Maria Emilia da Silva, idem.
Rosa Alexandrina Caneca, idem.
Joaquina Eudrak P. e Silva, idem.
Maria Francisca da Rosa, idem.
Philomena Adelina dos Anjos Cruz, idem.

Hoje continuam os exames oraes da 3.ª e 4.ª cadeiras no 3.º anno.

Tribunal do Jury do Recife—Foi installada hontem no respectivo edificio, á rua do Imperador, a 2ª sessão extraordinaria deste tribunal, sob a presidencia do Dr. Sigismundo Gonçalves, juiz de direito do 3º districto, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico da comarca.

Foram apresentados pelo capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1º escrivão do Jury, devidamente preparados para julgamento os processos constantes da seguinte relação:

1.—Antonio Gomes de Souza e Alfredo Eugenio Crespo, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, presos em 21 de Agosto de 1885.

2—João Felippe de Souza, pronunciado no art. 193, preso em 20 de Abril de 1888.

3—Matheus José Fernandes da Silva, pronunciado no art. 193, preso em 30 de Novembro de 1888.

4.—Manoel Torres Gallindo e Antonio Torres Gallindo, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34, presos em 16 de Março de 1889.

5.—Luiz Cardoso de França, pronunciado no art. 193, preso em 27 de Março de 1889.

6. José Alexandre de Souza e João Augusto de Souza, pronunciados no art. 193, presos em 7 de Agosto de 1889.

7.—Maximiano Pereira da Cunha e Joaquim Lopes dos Santos, pronunciados no art. 271, presos em 14 do dito mez e anno.

8.—João Francisco do Nascimento, pronunciado no art. 193; Antonio Ferreira Dias, pronunciado no mesmo artigo, combinado com o art. 34; e Nicoláo Duarte da Gama, pronunciado no art. 205, presos em 20 de Setembro de 1889.

9.—Manoel Demetrio da Paixão, pronunciado no art. 257, preso em 7 de Outubro de 1889.

10.—Silvina Celestina da Costa, pronunciada no art. 205, presa em 4 de Novembro de 1889.

11.—João José Innocencio Poggi, pronunciado no art. 193, preso em 6 do referido mez e anno.

12.—Antonio Felix da Costa, pronunciado no art. 201, preso na mesma data.

13.—Eusebio Manoel d'Assumpção Vera Cruz, pronunciado no art. 205, preso em 7 do dito mez e anno.

14.—Manoel Nunes da Silva, João José Nunes e Caetano da Cunha Oliveira, pronunciado no art. 193, presos em 10 do dito mez e anno.

15.—Roque José de Sant'Anna, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34, preso em 28 do dito mez e anno.

16.—Jeronymo Antonio dos Reis, pronunciado no art. 205, preso na mesma data.

17.—João Jacintho de Sant'Anna, pronunciado no art. 193, combinado com o art. 34; Roque José de Sant'Anna e Jeronymo Antonio dos Reis, pronunciados no art. 201, presos na mesma data.

18.—Pedro Antonio da Silva, pronunciado no art. 257, preso em 30 do referido mez e anno.

19—Candido Felippe Santiago, pronunciado no art. 193, preso em 6 de Dezembro do dito anno

20.—Jesuino Alves Correia Junior, pronunciado n. art. 272, preso em 17 do referido mez e anno.

21.—Jeronymo da Silva Netto, pronunciado no art. 269, preso em 28 de Março do corrente anno.

22.—Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, pronunciado no art. 193, preso em 13 de Julho do corrente anno.

23.—João Pedro de Oliveira, pronunciado no art. 201, preso em 26 do referido mez e anno.

Entraram em julgamento os réos Antonio Gomes de Souza e Alfredo Eugenio Crespo, processados em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico, e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1º districto como incursos no art. 192 do cod. crim.

O 1º foi patrocinado pelo Barão de Nazareth e o 2º pelo Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

No dia 21 de Agosto de 1885 no presidio de Fernando de Noronha, os réos e outros individuos que alli cumpriam sentença, dirigidos por Vicente de Assis Tavares, assassinaram barbaramente com diversas facadas ao sentenciado Joaquim Martins Gomes.

O jury negou por 11 votos a autoria do delicto pelo que foram os réos absolvidos e condemnada a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de factos:

Christovão de Barros Gomes Porto.
Felinto do Rego Barros Pessoa.
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.
Tito Livio Soares
Manoel Antonio Viegas.
Victorino Trajano da Costa Fialho.
João da Silva Faria.
Joaquim Pereira de Freitas.
Augusto Cesar Cousseiro de Mello.
Genuino Augusto Peixoto.
José Francisco Borges.
Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque

Foi levantada a sessão ás 3 horas da tarde.

Exercicio—Hontem, das 4 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde a companhia de aprendizes marinheiros, de que é digno director o 1º tenente Rodrigues Torres, fez diversas manobras militares, inclusive exercicios de infanteria e de esgrima, apresentando se os menores bem disciplinados.

Convem notar que a banda musical da referida companhia foi novamente creada devido aos esforços do supradito director.

Banco do Brazil—Recebemos e, penhoradissimos, agradecemos o *Relatorio* apresentado á assembléa geral do Banco do Brazil por seu presidente o Exm. Sr. conselheiro Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.

A esse volume acompanha um outro contendo a relação dos accionistas, caixas filiaes do mesmo Banco.

Ambos os trabalhos, que nos foram remettidos da Capital Federal onde foram impressos, merecem a apreciação dos que se interessam pelo progresso financeiro deste paiz.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 26 de Novembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25°,9	756m,19	19.84	78
9	27°,6	757m,58	19.07	70
12	30°,2	756.97	18.17	55
3 t.	29°,9	755.64	17.65	57
6	27°,5	755m,79	16.74	61

Temperatura maxima—31°,25.
Dita minima—25°,25.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE com interrupções de meia noite até 5 horas e 55 minutos da manhã; E até 2 horas e 40 minutos da tarde; ESE até 4 horas e 55 minutos; SE até 5 horas e 25 minutos; E até 6 horas e 48 minutos; SE até 8 horas e 30 minutos; ESE até 10 horas e 25 minutos; E até meia noite.
Velocidade media do vento—4m,02 por segundo.
Nebulosidade media—0m,28.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	26 de Novemb.	10—11 da manhã	0m,35
P. M.	» »	4—09 da tarde	2m,40
B. M.	» »	10-38 » »	0m,28
P. M.	27 de Novemb.	4—38 da manhã	2m,32

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Mariz e Barros n. 11, de generos de estiva e moveis de escriptorio.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa terrea e de duas terças partes de uma outra.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Thomé de Souza n. 10, da armação e generos ahi existentes.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua da Conceição n. 2, de uma mobilia, pianos, louças, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja dos Martyrios, pela alma de D. Joaquina Francisca de Mattos Queiroz, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Julio Cesar Ferraz.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Deolinda M. Ribeiro Varejão.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 26 de Novembro	1:253$861
Saldo anterior	23:965$150
	25:219$011
Despendeu-se no dia 26	83$500
	25:136$511
Em poder do procurador	5:136$511
No Banco Sul Americano	20:000$000
	25:136$511

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Novembro de 1890.

Existiam 572, entraram 16, sahiram 9, existem 579.

A saber:
Nacionaes 538, mulheres 25, estrangeiros 16.
— Total 579.
Arraçoados 542
Bons 518
Doentes 16.
Loucos 6.
Loucas 2.
— Total 542.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Bellarmino José de Souza.
Gabriel Thomé Ribeiro.
Manoel Correia da Silva.
Francelino Rodrigues da Fonseca.

Tiveram alta:
Miguel Gomes da Rocha.
Felippe.
Antonio João da Rocha.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 26 de Novembro foi o seguinte:

Existiam	85
Entraram	5
Sahiram curados	0
Falleceram	1
Existem	89

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	8
Sahiram	8
Falleceram	1
Existem	489

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/4.
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 6 1/2.
Berardo ás 10 1/4.
Malaquias ás 10.
Pontual ás 9 3/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Simões Barbosa ás 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O 1º dito entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 3 1/4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 9ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 2 de Dezembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 4ª serie da 43ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida amanhã 29 do corrente.

— A 2ª serie da 36ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 6 de Dezembro (sabbado).

— A 2ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 250:000$ será extrahida no dia .. de Dezembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia de 3 Dezembro (quarta-feira)

Cemiterio publico—Obituario do, dia 26 de Novembro de 1890:

Maria Augusta Dubeux Wanghan, Pernambuco, 43 annos, viuva, Pôço; tuberculos pulmonares.

Maria Ignacia da Conceição, Pernambuco, 38 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Eustaquio Marcolino da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José: rheumatismo.

Josepha, Pernambuco, 7 mezes, Bôa Vista; convulsões.

Luiz Gonzaga da Silva, Rio Grande do Norte 40 annos, solteiro, Bôa Vista; dentição.

Anna Joaquina de Mello, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santa Agueda; variolas.

Ananilio, Pernambuco, 4 annos, S. José; variolas.

Manoel Pernambuco, 6 dias, S. José; convulsões.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco; S. José

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Herminio de Figueiredo e Paula Lopes, faltando com participação o Sr. deputado Beltrão e sem ella o Sr. Fiuza de Oliveira (supplente).

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 12 do corrente, da Secretaria do Governo deste Estado, accusando o recebimento das copias das actas das eleições realizadas a 29 do mez proximo passado para deputados e supplentes desta Junta, que tem de servir no quatriennio de 1891 a 1894.—Para o archivo.

De 14 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 11 a 14 do presente mez.—Para o archivo.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Sebastião Lopes Guimarães, Rozendo Torquato de Almeida e Manoel José de Bastos Mello para comporem a commissão fiscal da sociedade anonyma Hippodromo de Campo Grande, em substituição dos Srs. Drs. Estevão Cavalcanti de Albuquerque, João Fonseca e Aurelio dos Santos Coimbra.

Diarios Officiaes de ns. 299 a 301 —Sejam archivados.

Foram assignadas no dia 18 do corrente as cartas de matricula dos commerciantes Francisco de Vasconcellos, domiciliado em S. Miguel de Campos, do Estado das Alagoas, e Fernando Coelho de Araujo, domiciliado á cidade da Parahyba.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de Arthur Cavalcanti & C., copiador da viuva de Manoel Francisco Marques & Filho, diario e copiador de Manoel Ignacio Pessoa de Mello, diario de Azevedo & C. e copiador da Refinaria e Distillação Pernambucana.

DESPACHOS

Petições:

De Vieira de Andrade & C., solicitando o registro da marca de seu commercio de cigarros á rua João do Rego n. 36, sob a designação Tabacaria Miranda.—Satisfaçam o parecer.

De Muller & C., para que se archive o contracto de sociedade em commandita que sob dita firma celebraram o solidario U. Muller e dous commanditarios, com o capital de 240:000$000 sendo o fundo em commandita de 150:000$000 —Archive se na fórma da lei.

De José Costa da Silva Maia e Joaquim da Costa Maia e Silva, idem quanto ao distrato da firma de Costa Maia Irmãos, ficando o ex-socio José Costa de posse do estabelecimento de molhados sito á rua Gervasio Pires n. 21 e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive se, depois de satisfeito o parecer

Nada mais havendo a despachar, o cidadão presidente encerrou a sessão ás 11 1/4 horas da manhã.

SPORT

O Grande *Imprensa Fluminense*, creado pelo Jockey Club no anno de 1888, foi disputado por animaes de 3 annos, do qual deve ainda restar na memoria dos amadores de corrida edificante recordação da primeira victoria de Phariseu, que proporcionou aos seus apostadores a poule de 821$000!

Nesta carreira teve Phariseu por competidores desenove puros sangue, de entre os quaes notavam-se Visiére, a favorita, e Half-Way, depois Tenebrosa, Duc e outros, de que certamente o leitor já se não lembra.

Em 1889 foi o Grande Imprensa Fluminense ganho por Theresopolis, o producto de Mourle que mais tem honrado a sua progenitura, começando ella no monopolio dos grandes premios, a levantar um premio de 6:000$000.

Com Theresopolis disputaram este premio Bread-Winner, Hampton, The Money e mais outros cujos feitos posteriores não merecem menção presentemente.

Em 1890, elevado o premio a 7:000$, foi a victoria de Bourgogne, com a qual disputaram Vermouth, Porte-Bonheur, Bradá, Iboré, Little-Angel, Potosi, Bessina e Straell.

*

O Turf Club, do Rio de Janeiro, enceta as suas corridas no dia 21 de Dezembro.

*

O Grande Premio 15 de Novembro (extraordinario) do Derby Club, do Rio de Janeiro, commemorativo do 1.º anniversario do advento da Republica Brazileira, deverá ter-se realisado no dia 23 do corrente.

O pareo era para animaes nacionaes de puro sangue, na distancia de 2,600 metros.

Premios: 5:000$ 1º, 1:000$ 2º, e 500$ ao 3.

Pesos: cavallos de 3 annos 50 kilos, de 452 kilos, 553 kilos, tendo as eguas menos 2 kilos.

Foram inscriptos Feniana 4 annos, Bread Winner 3 annos, The Money 3 annos, The Witech 5 annos e Xantos 4 annos.

*

Em viagem da Inglaterra para a Austria morreu o garanhão El Dorado.

O governo austriaco tinha-o comprado pela somma de 88,000 francos.

*

Morreu igualmente de uma fluxão do peito em Barjona a egua Bérénice, de 3 annos, por Foxhall e Black Corsié, vencedora do Grande Prix de Lyon, este anno.

*

O cavallo Figaro, por Satory e Frégate, foi victima de um grave accidente em Maison Laffite (França), quando se dirigia para o prado, afim de disputar o Prix d'Orbec

UM POUCO DE TUDO

Ao *Jornal do Commercio* escrevem da cidade do Juiz de Fóra.

« O *Jornal* de hontem (4) refere da *Renascença*, de S. João d'El Rei, varios casos que bem verificados attestam o valor medicinal das aguas thermaes de S. José d'El Rei para rheumatismos, dyspepsias e outras enfermidades.

« A noticia que dá aquella folha mineira é facto que ha muito está no dominio do publico, principalmente do publico residente nas circumvisinhanças daquellas fontes.

« Ha nesta cidade dous mineiros que pretenderam aproveitar o local para preparar banheiros que favorecessem commodidades aos visitantes e igualmente casa para hotel etc. Nesse intuito requereram ao então governador deste Estado, o Dr. C. Alvim, concessão para utilisar as aguas thermaes de S. José. A despeito da boa vontade encontrada da parte do illustre ex governador, a directoria das obras publicas se oppoz, allegando entre outras cousas não poder o estado despender com aquelle melhoramento.

« E' conveniente lembrar que os peticionarios faziam á custa propria todas as obras indispensaveis. O ex governador, apezar da informação contraria, mandou ouvir a intendencia de S. José d'El Rei.

« Succedendo na administração do Dr. C. Alvim o Dr. João Pinheiro, foi a este presente a informação da intendencia de S. José.

« Exigio que se fizesse uma analyse no Rio de Janeiro, o que, comprehende-se, não custa pouco dinheiro, além de não trazer vantagem real, pois sabe se que aquellas aguas tiradas na sua fonte e remettidas para o laboratorio, no Rio, perdem forçosamente as suas propriedades medicinaes. Levar alli uma commissão para estudar junto ás fontes, onde brotam ellas, custaria tambem enorme somma de dinheiro.

« A actual intendencia de S. José prometteu representar ao governador, pedindo permissão de contratar com quem melhores vantagens offerecesse a edificação de casas para banheiros, cedendo favores. Até hoje não consta que tenha seguido para Ouro Preto a referida representação.

« Que se ha de fazer, quando a corporação que representa o municipio não cura dos seus proprios interesses?

« Eis ahi, Sr. redactor, boas informações sobre as aguas de S. José, que pelas virtudes, curas maravilhosas que têm feito mereceram a denominação por que são conhecidas de *Aguas Santas*. Assim haja quem possa aproveital-as. »

*

Transcrevemos de Alberto de Oliveira:

Orchestra de Aves

Por que se juntam na soqueira ondeiante
Dos bambús e entre os verdes espinheiros,
A alma espraiando em festival descante,
Os says e os colleiros ?

Por que da matta os gaturamos voam
E vêm com os sabiás aqui pousar ?
Que celebram seus hymnos ? que apregoam
Tantos passaros juntos a cantar ?

Mas que tenho com as aves ? Prosigamos
Além ! a tua casa se avisinha...
Antes, porém, de lá chegarmos, vamos,
Diz outra vez que es minha.

O Dr. Firmino D... publicou hontem uma poesia—Amor Constante,—que conclue assim:

Embora tudo soffra—eu hei de amar-te,
Iracema gentil, té a sepultura.

Doutor, olhe bem que esta sepultura tem um pé de mais. Emfim, vá lá: quando a gente morre sempre estira...

*

Em um só dia deram-se em Paris dez casos de suicidio.

Uma senhora ingerindo um frasco de tintura de iodo

Um tal Cohen, lapidario, disparando cinco tiros de revolver contra a cabeça.

Um artista de 60 annos, Paulo T., afogando-se Este deixou uma carta, que dizia: « Não tenho um pão, nem trabalho. Ha dous dias que não como. Vamos para o cemiterio! »

Uma operaria e sua filha, de 13 annos, asphyxiando se.

Duas mulheres, vestidas com certa elegancia, que se arrojaram ao Sena.

Rosalia Rosa, asphyxiando-se.

Certo J., ingerindo laudano.

*

Os milicianos (exercito territorial) foram convocados pela primeira vez, na circumscripção de S. Petersburgo, depois da promulgação da lei actualmente em vigor.

Por 141 milicianos apenas 14 foram julgados incapazes de serviço.

Cada miliciano recebeu como insignia uma cruz de metal para trazer ao peito.

As cruzes distribuidas aos christãos tinham a inscripção: « Pela fé e pelo czar », e as outras « Pelo czar e pela patria »

*

Os optimistas mesmo mais remediados e tolerantes não podem deixar de confessar, que o preço crescente dos viveres não está em proporção com o augmento dos salarios; e d'ahi que uma grande parte da população não se alimenta bastante, senão precisamente de modo insufficiente ou ainda mal.

O que é mais doloroso, porem, é que o pobre paga o proprio sustento muito mais caro que o rico uma vez que não pode comprar em porção, e só o faz aos poucos; e si procura economisar, vê se forçado a contentar-se com generos de pessima qualidade e adulterados.

O rico pode haver os alimentos na fonte da producção, ao passo que o pobre só os adquire depois de terem passado por duas, tres e quatro industriaes e commerciantes a retalho que augmenta lhes o custo ou estragam lhes a qualidade.

De modo que um francez já teve occasião de dizer, que o Laboratorio municipal de Paris, pelo exame dos alimentos e das bebidas, tinha demonstrado, que sobre 500 somos 400 vezes envenenados pelos fornecedores e 50 enganados no tocante á qualidade da mercadoria.

A carestia dos viveres accrescente-se agora a febre epidemica da vaidade, que invade a todas as classes; e assim tem se que no balanço, domestico se sacrifica a carne ao vestido de seda; a cosinha ao theatro. D'ahi, o homem, que come pouco e mal, devendo no entretanto trabalhar muito tem de procurar no tabaco e nos licores de pessima qualidade um conforto, que lhe faça calar a fome, ou lhe esconda os padecimentos de uma má digestão.

E' difficil reduzir á cifras as causas da embriaguez, mas com certeza se assignalam como principaes justamente a fome e a miseria, verdadeiro e tristissimo circulo vicioso; porque a embriaguez, filha da fome e da miseria, é tambem mãi da miseria e da fome.

Fome, miseria, embriaguez, pois, são mãis fecundissimas de delictos, de revoluções, de ameaças continuadas á prosperidade e felicidade de um povo.

Poderá parecer brutal que ás interrogações: Qual é o povo mais feliz? Qual o mais moral, mais intelligente e mais laborioso? se responda pela affirmação de ser aquelle que come melhor.

Será brutal, mais é tambem a verdade!

Affirmando estas tristes verdades, não creio dizer cousas peregrinas nem novas; mas sinto o dever de dizel-o como homem, que tem dedicado toda a vida ao estudo do seu semelhante.

Estas tristes verdades preoccupam o pensamento e atormentam o coração de todos os que amam os homens e desejam vel os um pouco menos infelizes. Não é levantando cada dia um novo monumento de marmores aos nossos homens mais ou menos illustres, nem entoando hymnos aos courraçados e aos exercitos, que se augmenta a felicidade de um povo; mas sim procurando proporcionar a todos um pão menos mesquinho e mais saudavel.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio: rua do Vigario n. 4

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencie no largo da Paz n 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 1 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos primeiros hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da sua rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Gamelleira

Uma questão de habeas corpus

Ha defezas que comprommettem a causa. A de que se encarregou um anonymo que appareceu no *Diario* de 15 do corrente, justificando o acto da prisão de Antonio Paes Barreto e de seu filho João Paes Barreto, que garantida tinham a liberdade por uma ordem de *habeas corpus*, está neste caso.

Se o brado de indignação que no *Diario* de 7 soltaram as victimas desse acto tivesse o merito de servir de auto de accusação contra os honrados Drs. juiz municipal e promotor publico da comarca de Gamelleira e se a defeza que tivessem de produzir fosse a que consta dessa anonyma publicação, com immensa magua dizemos: estariam irremessivelmente condemnados.

Para que, com justiça e criterio, se possa avaliar da exactidão do que levamos dito, mister se faz conhecer o historico que se segue:

Antonio Paes Barreto, maior de 70 annos, agente do correio e seu filho João Paes Barreto, agricultor, ambos, ha annos, domiciliados no povoado de Ribeirão, em um conflicto que tiveram com João Pereira, por ter este esbofeteado publicamente um menor, neto e sobrinho d'aquelles, foram em um parcial e inqualificavel inquerito policial apontados como autores de tentativa de morte praticada contra Pereira.

Convencidos, porém, de que não foram regulares os motivos pelos quaes a autoridade policial os considerava como presos em flagrante delicto e desconfiando dos recursos que se estavam pondo em pratica contra a sua segurança, usando de um importantissimo direito reconhecido e permittido pela nossa legislação, impetraram do Dr. juiz de direito uma ordem de *habeas corpus*.

O honrado magistrado depois de ouvir os pacientes, o carcereiro e o soldado que se apontava como tendo sido o conductor e depois de ter apreciado as informações em officio ministradas pelo Dr. juiz municipal e pelo subdelegado respectivo e mais documentos, convenceu-se da verdade, e, usando da attribuição que a lei lhe confere, concedeu a com a clausula de — « só poderem ser presos depois da culpa formada. »

Esta decisão está em completa harmonia com a jurisprudencia dos Tribunaes superiores que invariavelmente teem estabelecido que: « o delinquente que é posto em liberdade, sob o fundamento de que não foi preso em flagrante delicto, não póde ser novamente preso por ordem de outra autoridade sem que, previamente, se lhe forme culpa, desde que se trata de crime inafiançavel. Acc da Rel. do Maranhão, de 26 de Outubro de 1875; da Rel. do Recife, de 10 de Maio de 1890 e outras.

Julgaram-se, com razão, seguros; entretanto, no dia designado para a formação da culpa, depois do depoimento de algumas testemunhas, o Dr. promotor publico, baseado, segundo allegou, na disposto nos arts. 13 e 29 da reforma judiciaria requereu a prisão preventiva dos summariados.

Em nome da justiça, da lei, da liberdade e da hierarchia judiciaria batemos semelhante pretenção; o Dr. juiz formador da culpa, porém, deferio-a!

Convém tornar expressamente conhecido que, além de terem os illustres magistrados plena sciencia do *habeas corpus*, na occasião da impugnação ao requerimento do Dr. promotor, lhes foi apresentado o respectivo Alvará de soltura com aquella clausula, firmado pelo Dr. juiz de direito!

In continenti, de novo se dirigiram os summariados ao Dr. juiz de direito, que, attendendo-os, no dia seguinte os mandou pôr em liberdade considerando « manifestamente illegal a prisão. »

Feito este succinto historico prosigamos.

O anonymo defensor, depois de affirmar que « quem conhece o direito e a jurisprudencia, jamais poderá acoimar de injusta e attentatoria essa prisão » pergunta cheio de santo amor pela causa da justiça e da sociedade: « Porem este *habeas corpus* não cessará seus effeitos e se estenderão até livrar se solto o criminoso em crimes inafiançaveis? »

A esta pergunta que, confrontada com o topico acima griphado, bem indica o estado de confusão em que o desespero de causa collocou o espirito do anonymo, se encarregou elle mesmo, em tom dogmatico, dar a seguinte resposta: « os effeitos dos *habeas corpus* cessam todas as vezes que se tem provado no correr do processo que seus impetrantes estão sugeitos a responderem por crimes commettidos, pois a lei não garante criminosos. »

Ora, respondam nos aquelles que conhecem alguma cousa do direito applicavel a especie; tem completa intuição do *habeas corpus* e de seus, aquelle que, em face do expendido, desse modo se manifesta? Sem querermos molestar esse illustre anonymo affirmam nos que si tivesse reflectido um pouco sobre o disposto no art. 353 e paragraphos, do codigo do processo e no § 1º do art. 18 da reforma judiciaria, jamais escreveria que « cessa o *habeas corpus* quando do processo está provado que o impetrante está sujeito a responder por crime commettido. »

Garantimos-lhe que semelhante sahida jamais acceitarão os illustres defendidos.

O proprio anonymo não julgando seguro esse modo de pensar sobre os effeitos do *habeas corpus*, ao que parece, occupando-se, exclusivamente, da especie, — pergunta ainda: « Pode continuar assim os effeitos do *habeas corpus* que sobrepticiamente obtiveram do illustre juiz de direito daquella comarca? »

Sim, respondemos sem medo de contestação. seria. O contrario seria armar os juizes formadores da culpa ou quaesquer outras autoridades, da attribuição de inutilisarem as decisões dos superiores legitimos, o que além de anarchico, seria um absurdo. Fundando-se o Dr. promotor publico nos arts. 13 e 29 da reforma judiciaria, como consta de seu requerimento, que nova causa encontrou para solicitar essa prisão, quando ao tempo do *habeas corpus* já por si estavam denunciados os homens como incursos em crime inafiançavel?

Que motivo de ordem publica superior sobreveio para evitar que até a conclusão da formação da culpa produzisse todos os seus effeitos e na forma ordenada, a soltura concedida pela primeira autoridade judiciaria da comarca?

Dado mesmo que o juiz de direito não se tivesse compenetrado bem da especie, aonde foram buscar o juiz formador da culpa e o Dr. promotor, attribuição para remediar o supposto mal que a decisão acarretasse?

O emprego do adverbio — sobrepticiamente, pelo defensor, sem duvida o foi levianamente, na hypothese de connecer-lhe a significação.

O anonymo deve saber que quem age sobrepticiamente o faz por meio illicito, occultando intencionalmente qualquer acto ou circumstancia que sendo expressa constituiria motivo sufficiente para não ser attendido. Nesse processado do *habeas corpus* que sobrepção praticaram as victimas da parcialidade da autoridade policial?

Si alguem obrou sobrepticiamente não foram Antonio Paes e seu filho, que tiveram a ventura de vêr provado tudo o que allegaram perante o Dr. juiz de direito.

Procure o defensor nas informações que foram dadas pelo subdelegado e em outros pontos instructivos da decisão do juiz, que encontrará alguma cousa que possa ser tida como sobrepticia.

Em uma palavra: A revogação da prisão das victimas, em sustentação da ordem anteriormente expedida foi simplesmente, um acto de justiça.

O modo pelo qual correu a formação da culpa, os incidentes que nella se deram, a prova que fez o Dr. promotor publico em prol da tentativa apontada em sua denuncia, os esclarecimentos obtidos sobre o papel que como provocador do segundo conflicto desempenhou o protegido João Pereira, de facão em punho e, finalmente os recursos que têm sido postos em pratica para augmentar as amarguras da familia de Antonio Paes Barretto, em satisfação aos anti-generosos sentimentos de pequeninas vinganças, tudo, tudo, ha de vir a imprensa.

A inteireza de caracter e a probidade dos illustres magistrados de Gamelleira, nunca foram postas em duvida; como, agentes, porém, do poder publico, os seus actos estão sugeitos a apreciação respeitosa, porque assim o permitte a lei.

Si João Pereira tivesse soffrido o mesmo que soffreram os Paes Barretto, si não tivesse havido duas medidas — para o mesmo facto — com certeza muita cousa não se teria á lastimar.

25 de Novembro de 90.

Aquilino Porto.

Diversos moradores da freguezia da Graça e outras localidades, desejando patentear ao benemerito cidadão Herme Carneiro Machado Rios todo reconhecimento e gratidão de que se acham possuidos pelos relevantes e humanitarios serviços por elle prestados as victimas do terrivel flagello da variola, reuniram se hontem com o fim de promover um espectaculo, cujo producto fosse entregue ao prestimoso cidadão, afim de facultar lhe os meios de continuar a soccorrer os necessitados que a todas as horas lhe batem á porta.

O desinteresse e a dedicação que o illustre e caritativo protector dos desfavorecidos da sorte tem tão largamente sabido dispensar no afanoso encargo de prodigalisar a uns o linitivo para o soffrimento e a outros os meios de os amparar da fome e da nudez (como é publico e notorio) com sacrificios de sua propria saude e exiguos recursos, influiram tão poderosamente no animo dos que se achavam presentes a ponto de ser a idéa apresentada unanimemente approvada.

Em seguida foram nomeadas diversas commissões compostas de amigos e apreciadores do referido cidadão Hermes Carneiro Machado Rios, para agenciarem os meios praticos de se realisar o dito espectaculo.

Commissão central

Olegario Castellão, presidente.
Joaquim Cartins Moreira Junior, Thesoureiro.
Francisco José da Cunha Galvão, secretario.

Auxiliares

Capitão Joaquim de Medeiros Raposo.
Antonio Vieira de Barros.
Dr. Antonio Annes Jacomes Pires.
Manoel José de Campos Barbosa.
Majór Joaquim Francisco de Moraes.
João José Paiva.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Joaquim Getulio de Azevedo Souza.
Leonardo Schuller Filho.
Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro.
Marcos José da Silva.
Antonio Augusto da Frota Menezes.
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
João Mauricio de Abreu.
Francisco da Costa Foffo.
José Joaquim de Miranda Alves.
Tenente Olavo Antonio Ferreira.
Capitão Francisco Mauricio de Abreu.
Francisco Furtado de Mendonça.
Dr. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa.
Manoel José Ley.
Dr. Joaquim Francisco de Arruda.
Tenente Antonio de Moraes.
José da Rocha Lima.
Thomaz Mauricio d'Abreu.
João Martins Gomes da Silva.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Diogo Baptista Fernandes.
Luiz Machado Botelho.
Fernando Magalhães da Silva.
Felippe Machado.
José Joaquim dos Santos Junior.
Affonso Santiago d'Oliveira.

(1.º districto da Graça)

Antonio Pacheco.
Dr. Joaquim Elviro de Magalhães.
Regino Ferreira de Carvalho.
Dr. Ayres d'Albuquerque Gama.

(Recife)

Antonio Domingos de Lima.
José Caetano d'Oliveira Bastos.
Alfredo d'Albuquerque Mello.
Henrique Pinto de Lemos.
Manoel Francisco Cardoso Guimarães.

(Santo Antonio)

Seraphim Ferreira Maia.
Alexandre A. de Caldas Padilha.
Gratuliano dos Santos Vital.
Major José Cordeiro dos Santos.

(Bôa-Vista)

Dr. Eduardo Augusto d'Oliveira.
D. Celso Tertuliano Quintella.
Antero de Vasconcellos.
Francisco Gomes Castellão.

(S. José)

José Roberto Galeno Coelho.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.

(Afogados)

Tranquilino Ildefonso da Cunha.
Deodato Tertuliano da Cunha.
David & C.

(Pôço da Panella)

Augusto de Moraes.
Engenio Guedes.
Deodato Gonçalves Torres.
Capitão Henrique do Rego Barros.
Joaquim Alves da Silva.

A Justiça de Palmares

Sob a epigraphe acima appareceu firmado por meu tio João Climaco de Paula e Silva no *Diario* de hontem, um artigo em que são feitas graves e injustas accusações ao Sr. Dr Caldas Barreto, juiz de direito desta comarca, a respeito de uma ordem de *habeas corpus*, concedida a André Cursino Machado.

Sendo eu escrivão nesta cidade e tendo funccionado no caso, por se achar impedido o companheiro, declaro solemnemente não ter sido autor dessa publicação, como póde parecel-o, pelos intimos detalhes della, relatados como por quem vive em contacto com os juizes.

Mesmo fóra das funcções em que me acho, não teria palavras para tão rude manifestação a respeito do Sr. Dr. Caldas Barreto, que se tem havido na comarca como cumpridor da verdadeira justiça; e força é confessar que, aquelle artigo só podia ter sido feito sob a inspiração de meu irmão Manoel Wanderley, que estava em minha casa quando eu conduzia o inquerito que o juiz municipal Dr. Meira mandara para o Dr juiz de direito, quando procurava informar-se da prisão de Cursino.

Nesse inquerito não está provada a criminalidade do paciente, que não fora preso em flagrante. Ha nelle, quando muito, indicios e presumpções, por isso que não ha uma só testemunha que affirmasse ou visse que o cavallo pertencente a meu tio fosse furtado por Cursino, que juntou aos autos de *habeas corpus*, um attestado de boa conducta, dado pelo delegado do Bonito, e mais dous ou tres em opposição ao furto presumido.

Teve, portanto, lugar a prisão sem flagrancia, culpa formada e provas.

Uma ordem de *habeas-corpus* em taes condições só póde fallar em favor do juiz que a concedeu.

Quando mais tarde o Dr. Caldas Barreto mandou pôr em liberdade ao paciente, me disse que soubera ter meu tio mandado ameaçar ao mesmo de espançamento, mostrando o Dr. juiz de direito a inconveniencia d'isso e julgando meu tio bastante sensata para não realisar o que dizia; sendo que antes, ao ler o inquerito, havia dito mais ou menos isto: — que elle parecia ter sido feito com uma precipitação e pressa desusadas.

Estas duas ultimas circumstancias contei a meu irmão, que seguio depois para o engenho Viola ou Sympathia, no dia 20 do corrente.

Eis o occorrido; e dest'arte — força é convir na sem razão e desabrimento de linguagem da publicação alludida.

Em virtude das circumstancias expostas, entendi dever arredar de mim, na obscuridade em que vivo e nas constantes attribulações de meu espirito, quaesquer suspeitas ou suggestões a respeito do illustre Sr. Dr. juiz de direito da comarca, a quem tributo admiração e respeito.

Palmares, 24 de Novembro de 1890.

João Baptista Wanderley.

Dr. Galdino Loreto

Por decreto de 14 de Novembro vigente, foi nomeado juiz substituto do de secção no Estado do Espirito-Santo, o nosso distincto e estimavel amigo, cujo nome encima estas linhas.

Galdino Loreto é muito conhecido neste Estado, onde nasceu, e o rasto luminosissimo que deixou em sua carreira academica, é um attestado vivo da enormidade do seu talento.

Desde o tempo em que estudava preparatorios que se entregou ás lides da imprensa, dirigindo diversos jornaes e publicando dous folhetos de pulso.

Um dos fundadores do Centro Republicano nesta cidade, elle manifestou sempre a rigidez do seu caracter altivo, incorrendo por isto nas iras dos «democratas tyrannos» desta terra.

Logo após a fundação da Republica e por espontaneo convite de um amigo da sua tempera, seguio para o Espirito-Santo como promotor publico, e ali se tem havido por tal modo, honrando o nome pernambucano, que, exercendo actualmente o juizado municipal de Anchieta, o governo geral entendeu distinguil-o dando lhe um lugar honroso na magistratura federal.

Com a publicação destas rapidas linhas, temos sómente por fim dirigir ao nosso amigo as devidas felicitações, servindo nos do meio mais apropriado para isso — a impresa.

27—11—90.

Prova de gratidão

No dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, será entregue ao digno Sr. José Alves Barbosa, o seu retrato a oleo, como annunciou o *Diario* de 21 do mez proximo passado; acompanhará uma banda de musica, a qual tocará diversas peças nesta occasião, e será pronunciado um grande discurso pela Exma. Sra. D. Carolina Gomes Ferreira.

Club Carlos Gomes

Promettemos no nosso ultimo artigo que ficariamos sempre de lança em riste para notar e apontar desvios em que a directoria resvale.

E' verdade que todos nós erramos e que tambem quatro olhos veem mais que dois, e é por isso que voltamos á carga.

Tem surprehendido que a directoria furtasse nos o prazer do sarão do mez passado, sem que houvesse motivo cabivel que justifique essa falta, quando o fim dessa associação foi creada para proporcionar nos mensalmente as distracções exaradas nos Estatutos, o qual teve tão mal comprehensão pela ultima directoria.

E' desagradavel a noticia que se murmura de bocca em bocca, de que trata-se de uma subscripção para... Esse estado assim é desanimador e urge que a nova directoria levante os creditos dessa associação de que sempre gozou, e agora muito aspiramos della, de cuja presidencia acha se investido o *dilettante* cidadão Amaral de quem esperamos reformas, melhoramentos duplos, e extincção peremptoria do *abuso do uso* de convidados sem familia e dentre estes até alguns apparentados de *S. Benedicto*.

Fazende esses melhoramentos, alem de outros feitos heroicas, saberemos reconhecer e cooperar para essa obra, que poderá elevar seu nome na historia do Club e por consequencia merecer os applausos de todos.

Não nos levem a mal essas reflexões filhas só da impressão do bem, permittindo-nos sempre ficar com a penna na orelha, para a primeira occasião.

Idomineo.

NOTAS DO DOUTOR. — Receito o *Vinho tonico nutritivo Defresne*, contendo carne dissolvida (*peptona*), *lactophosphato de cal* e *ferro nactural* do sangue; este vinho delicioso, admittido nos hospitaes de Paris, sempre tem sido infallivel contra o fastio, as moletias de estomago, debilidade, anemia, crescimento rapido e consumpção.

Dr. BÉRAUD.

As propriedades maravilhosas da codeina e do Colu, reconhecidas debaixo da forma de Xarope do Dr. Zed dão um alevio rapido e verdadeiro nas *irritações do peito, bronquites, resfriamento, catarrhos, tisica, insomnias*, etc.

Paris, 22 Drouot, e em todas as pharmacias.

A 2 de Novembro de 1886, o Sr. Vry, o erudito Hollandez que tem passado a vida a estudar as diversas especies de quinas e o quinino, fez perante a Academia de medicina de Paris uma retumbante communicação sobre o assumpto. N'esta memoravel sessão, o Sr. de Vry affirmou que os saes de quinino preparados pelo chimico francez Taillandier eram, actualmente aquelles que, em suas analyses, tinham apresentados a maior pureza. Os da maior parte das outras marcas continham, ao contrario, impurezas em excessiva proporção. Mesmo as mais antigas marcas, aquellas cujos productos, por cousa de sua notoriedade, deveriam ser sem reproche, eram especialmente reprovadas por este eminente juiz.

Essas impurezas são nocivas, não só porque occupam o lugar de certa quantidade correspondente de quinino, mas tambem porque certos principios, taes como a cinchonidina, que ficam unidos ao quinino imperfeitamente purificado, são elles mesmos perigosos.

Parece qua essas velhas marcas já fizeram o seu tempo sobre sua reputação; já envelheceram e se deixaram distanciar.

O Sr. Taillandier é o chimico que prepara e sempre preparou os saes de quinino das perolas de Cletan. É quanto basta para que se avalie a importancia deste medicamento.

Aviso

O abaixo assignado mudou sua residencia para a rua Marquez do Herval n. 144.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, o commendador João Francisco do Amaral, sua mulher, filhos, genro e nóra, profundamente magoados pelo fallecimento de sua muito carinhosa esposa, presada filha, irmã e cunhada, HERMINA DO AMARAL PAES BARRETTO, fallecida em Iguarassú a 25 do corrente mez, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 1 de Dezembro proximo vindouro, setimo dia da terrivel desgraça, no Recolhimento do Santissimo Coração de Jesus.

Festa da Conceição de Tigipió

Pede-se a todas as pessoas que receberam cartas para essa festividade, o especial obsequio de não entregarem os seus donativos ao cobrador — Julio Coriolano Dias —, e sim ao de nome Claudino Luiz de Meira Gusmão.

Tigipió, 24 de Novembro de 1890.

A commissão.

Freguezia da Luz

Os membros do partido republicano catholico da freguezia de Nossa Senhora da Luz, que foi hoje inaugurado, convidam a todos os habitantes d'esta mesma freguezia que quizerem adherir ao mesmo partido a comparecerem no dia 7 de Dezembro proximo vindouro, das 11 horas da manhã até meio-dia, na povoação de Nossa Senhora da Luz, quando haverá segunda reunião em casa para este fim destinada.

Povoação da Luz, 23 de Novembro de 1890.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que desde 15 do corrente deixou de ser empregado dos Srs. Ferreira & Carneiro; aproveitando a occasião agradece aos mesmos senhores as maneiras delicadas com que sempre o trataram.

Outrosim, faz sciente ao commercio e ao respeitavel publico que se acha estabelecido n'esta cidade, á rua do Commercio n. 14, e, como seja principiante, espera a protecção dos seus amigos e do publico, promettendo servir com toda sinceridade, tanto nos preços como na qualidade dos generos. O estabelecimento girará sob a firma José Targino de Araujo & C.

Olinda 25 de Novembro de 1890.

José Targino de Araujo.

Molestias do larynge

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Sousa Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. – Dr. *Teasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior*. (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso de mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonia Simões Pires da Fontoura*. » (Fasenda de Santa Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascos deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado*. (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende*. » (Fasenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. – *Ignacio de Assis Gravana*. » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

Professora estrangeira

Ensina inglez, francez, allemão, desenho, musica e pintura. Ensina com perfeição, e tem muitos annos de pratica.

Para informações rua do Barão da Victoria n. 22.

Mudança de consultorio

O Dr. João Paulo participa aos seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro n. 4. Telephone 292.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado a rua das Nymphas n. 26

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhetee Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Peitoral de Cambará

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes — Francisco Manoel da Silva & C.

Curso de Francez pratico

Todos os dias das 3 ás 4 horas da tarde, para meninos e meninas

Tres vezes por semana das 4 ás 5 horas para moças

e das 7 ás 8 da noite para rapazes

Cinco mil réis mensaes

Rua da Conquista n. 24

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 17 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1|2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

N. 127

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. — Amigo e Sr. — Faltaria um dever de gratidão se deixasse de communicar lhe, um tratamento que obtive com o seu Elixir Purificador do Sangue, proveniente de molestias recolhidas; principiei sentir agua nos escrotos, depois de usar diversos remedios sem d'elles obter o menor lenitivo ao meu soffrimento; um amigo em boa hora me aconselhou o seu preparado, sem perda de tempo recorri a elle, o effeito benefico não se fez esperar, porque com poucas garrafas me restabeleci.

Destas poucas linhas só contém a verdade, fará o uso que lhe aprouver

De Vmc. venerador e criado.

Recife, 4 de Fevereiro de 1890.

José Domingues.

N. 128

Illm. Sr Angelino José dos Santos Andrade. — Amigo e Sr. — Faltaria a um dever de gratidão se deixasse desapercebido uma importante cura feita em meu irmão José de Oliveira, como vou relatar.

A dous annos mais ou menos em viagem do Rio Grande do Sul, para Pernambuco a bordo do navio, por cujo nome Francolin, a onde elle é empregado como marujo, foi no alto mar accommettido de um forte rheumathismo que o entrevou a ponto de ficar sem acção no movimento, do corpo e ser lhe preciso servirem no do proprio alimento. Chegando a meu conhecimento a grande nomeada do seu Elixir Purificador do Sangue denominado Angelino, sem perda de tempo, mandei comprar uma garrafa, o effeito benefico não se fez esperar; sómente tres garrafas o restabeleceram de todos os soffrimentos.

Pôr ser verdade me assigno, e autoriso a fazer d'este o uso que lhe convier.

Recife, 1 de Outubro de 1889.

Manoel José d'Oliveira.

A rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer esplicação que for preciso acerca deste preparado.

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião publico).

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Madame Ducasble

tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes, que tem de novo aberto o seu atelier de modas e confecções. Tendo estado em Paris, d'onde ha pouco regressou, teve o cuidado de estudar a maneira de confeccionar aos toilettes de modo a satisfazer os gostos de cada senhora conforme sua idade e posição, sem grande dispendio de aviamentos, conforme o gosto parisiense.

Espera que as senhoras pernambucanas, que naturalmente são dotadas de apurado gosto, se utilisem de seus serviços, pelo que se confessa summamente agradecida.

Madame Ducasble

65—Rua Nova—65

Condescendencia nos preços

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade — febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dentes

Ter uma a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Anacahuita peitoral

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bronchites — a tosse em thysica — nem a rouquidão em asthma, se desde logo em seus principios forem atalhados com este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrego lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 560 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 86

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.— Eu abaixo assignado, morador na travessa de João Francisco n. 11 e empregado na typographia do Sr. Manoel Joaquim de Miranda, tendo passado, no mez de Setemb. o ultimo pelo dissabor de ver os meus filhinhos em numero de 6 todos atacados de variolas, salientando se uma de 10 annos de idade que esteve á morte, accommettida de uma febre de grão elevadissimo e a lançar, durante 4 dias, sem attender a remedio de especie alguma e a sahir as variolas com tanta força que suppunha não haver mais recurso, desde que eram estas confluentes e hemorrhagicas, comtudo fui a um medico de minha amisade, que, ao vel-a, desenganou-a, fui a um outro o illustre Dr. Frederico Chaves, a quem me confesso muito grato pela delicadeza e promptidão com que acudio ao meu chamado que examinando-a considerou um caso perdido, não podendo ser outro o seu prognostico, attenta á gravidade do mal, notando que, embora não lhe pertencesse a menina, sentia-se elle tambem penalisado; achando-me n'uma afflicção temivel como se poderá imaginar, por ver finar-se uma minha filhinha, sem haver para ella mais recurso de salvação, sem saber o que fizesse, vou ter com o seu padrinho, o compadre Manoel Joaquim de Mirand , que mandou me ao senhor, e eu o procurei para satisfazel-o, porque estava convencido de não haver mais nada que a salvasse porque já deitava ella sangue pela bocca e um halito que não havia quem o supportasse não recebia mais alimentação por estar com os queixos cerrados, mal tomando colheres de chá pelo canto da bocca, estando completamente surda e sendo tão fortes as contracções que a atormentavam que parecia uma alienada, sendo isto capaz de modificar o coração mais empedernido; relatando tudo isto ao senhor, a quem considero como salvador da humanidade, deu me do seu miraculoso *elixir*, cujo proveito não se fez esperar, porque duas horas depois minha filhinha defecava, o que não fazia ha oito dias, sendo insupportavel o que de dentro deitava; isto me animou e cobrei alguma esperança, que foi augmentando de dia a dia, julgando eu tudo isto um sonho; no 3º dia demonstrava achar-se muito melhorada diminuindo as terriveis contracções e chorando; no 6º dia já tomava o remedio sem difficuldade e me chamava com voz interrompida para pedir me o que desejava, indo sempre em rapido progresso as suas melhoras a ponto de achar-se hoje completamente boa, o que para mim considero um milagre do seu poderoso *elixir*.

E' esta a verdade, autorisando-o a fazer desta o uso que lhe convier, afim de tornar publico mais esta importantissima cura do seu importante *preparado*.

Pode o senhor contar com a minha eterna gratidão e com o meu indelevel reconhecimento e receber estas fracas expressões como paga do socego e tranquillidade que deu me, restituindo me aquella a quem já considerava ter perdido, desde que não tenho outro meio de patentear lhe o meu agradecimento pelo completo restabelecimento de minha filhinha Thereza.— De V. S. amigo attencioso.

Afogados, 25 de Outubro de 1890.

Manoel de Mello Cabral.

N. 87

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Para bem da humanidade soffredora não devo calar o que se passou em minha filha de 22 mezes Maria Candida.

Sexta-feira 12 do corrente manifestou-se febre na dita menina a qual foi crescendo de intensidade sendo que sabbado seguinte attingio a 41 e 38º sendo que pelas 6 horas foi accommettida de violentas convulsões, ficando no estado de catalepsia geral espumando, já semi morta, occorrendo me a idéa, appliquei-lhe em acto continuo um forte escalda-pés apos o que lhe fiz ingerir uma colher de oleo de ricino, não deixando de lhe applicar ao mesmo tempo pelo espaço de toda a noute de sabbado e domingo fortes dozes de aconito, continuando no entanto as convulsões a fazer receiar pela vida da paciente me persuadindo eu e minha familia ser proveniente a febre dos ultimos queixaes.

Até que domingo uma familia de nossa amisade vindo em visita ao retirar se nos offereceu um resto que possuia de seu efficaz Elixir, após a sua retirada mandei um meu menino acompanhal-a a trazer o remedio e sendo este applicado 3 gotas em uma colher das de chá com agua (ao h horas da noute) a creança passou muito socegada a noute e qual a minha admiração quando segunda feira 15 a creança amanheceu toda pintada pelo que se lhe applicou o resto produzindo optimo effeito até que neste dia fui comprar um pequeno frasco e sendo então applicado conforme o receituario, tive o prazer de observar as variolas enchendo umas e outras seccando desde quanto 18 desappareceu totalmente a febre.

Scientifico-lhe mais que se bem que muito vastas as variolas umas mais miudas e outras grandas; fica a paciente sem marcas por não coçar-se.

Póde Vmc. desta fazer o uso que lhe convier. Sua casa rua dos Guararapes 57. Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. Do seu criado e obrigado.—José Vieira de Siqueira Ferraz.

N. 88

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido a 12 do corrente mez o nosso caixeiro Joaquim Marques de Oliveira Junior, e conhecendo nós que elle se achava com bastante febre, mandamos chamar um distincto medico, que pouco se fez esperar, depois de o examinar receitou e recommendou que tivesse todo o cuidado que era uma febre de mau caracter; principiamos a dar lhe o remedio da receita á 4 horas da tarde, e demos continuadamente até ás 10 horas da noite quando presentimos que o doente se achava muito desasocegado e a febre ainda mais alterada, e como fosse a hora já bastante adiantada e não soubessemos onde procurar o medico, tivemos a feliz lembrança de dar uma dóse do seu milagroso Elixir, e experimentando com espaço de 2 horas que o doente estava mais socegado, continuamos a applical o de 2 em 2 horas, achando-se no outro dia o doente livre de todo perigo e no espaço de tres dias veio tomar conta do seu logar, perfeitamente restabelecido; póde fazer o uso que lhe convier.

De quem somos criados e obrigados.

Marques Sobrinho & C.

N. 89

Recife, 28 de Julho de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Cumpre me o restricto dever de dar-vos os meus sinceros protestos de alta estima e gratidão, pelo mui feliz resultado que obtive do vosso prodigioso remedio (Elixir Anti febril).

Sendo accommettido de febre intermittente, no dia 23 de Julho do andante, um filho meu de seis annos de idade, appliquei dóses do dito remedio, de conformidade com o respectivo prospecto, e no espaço de quatro dias achava-se completamente salvo ou curado

Desejando tambem que junte se mais este facto e faça se publico, autoriso vos assim a fazer, a bem d flagellada humanidade.

Subscrevo me

Vossso admirapor criado e obrigado,

Francisco Verissimo Jesus.

N. 90

Illm. Sr. Cardoso Junior.—Accommettida da variola minha filha Eutalia, de 9 annos de idade, e não tendo meios para comprar medicamentos quando me appareceu uma pessôa de meu conhecimento e me informou sua casa dizendo-me que o Sr. dava remedio (gratis aos pobres e eu lá fui e effectivamente, é real, tanto que já estavam muitas pessôas recebendo o seu Elixir, e como eu pretendio Sr. na occasião não estava, porém eu expuz o meu estado de pobresa e fui attendida pelos seus empregados, trazendo em meu poder o seu Elixir, ensinaram me como devia applicar, e appliquei, tirei um resultado tal abaixo de Deus só o seu remedio. O que aqui exponho ao Sr. Cardoso, póde fazer o uso que lhe convier; só peço a Deus que o conserve para alivio da humanidade desvalida.

Moro na rua do Fogo n. 1.

Recife, 31 de Agosto de 1890.

Criada e obrigada.

A rôgo de Tertuliana M. da Conceição, assigno eu, *Bento Antero da Silva.*

(Estavam sellados e reconhecidos.)

EDITAES

O cidadão Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque juiz de paz da freguezia da Boa Vista em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que este edital virem que por Carvalho & C., lhe foi feita a petição seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia da Boa Vista —Diz Carvalho & C., que tendo requerido a V. S. um protesto para interromper a prescripção de uma letra do aceite de D. Joanna Maria Ricarda de Aguiar Nabuco, da quantia de 280$000 firmada em 27 de Abril de 1885, pela supplicada cuja letra está vencida desde 27 de Novembro do mesmo anno, como tudo se evidencia ao documento junto e como á mesma reside em lugar incerto e não sabido, vêm os supplicantes requerer a V. S. que se digne mandar o escrivão marcar dia e hora afim de ser dada a justificação para assim poder ser citado a supplicada para sciencia do protesto, isto por carta de editos.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. Mcê.

(Estava uma estampilha de duzentos réis)

Recife, 26 de Novembro de 1889.—*Carvalho & C.*

E havendo em vista do despacho o supplicante produsido a justificação, n'ella proferio a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação para que produza seus devidos effeitos; passe-se editaes com o praso de 30 dias para a citação requerida. Paguem os justificantes as custas.

Boa-Vista. 26 de Novembro de 1890.—*Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.*

E em comprimento d'esta sentença mandou passar este edital com o praso de 30 dias, pelo qual é a supplicada, dita D. Joanna Maria Ricarda de Aguiar Nabuco, citada, a cerca do termo do protesto para a interrupção da letra de seu aceite sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta freguezia da Boa-Vista, em 26 de Novembro de 1890.

Eu, Alfredo Francisco de Souza escrivão escrevi, subscrevo e assigno.

Freguezia da Boa-Vista, 26 de Novembro de 1890.—O escrivão Alfredo Francisco de Souza

Felippe Benicio Cavalcante de Albuquerque.

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Novembro do 1890.

De ordem do desembargador Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de tabellião de notas, escrivão de orphãos, ausentes, da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito da comarca do Buique, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 2.322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste para o concurso e provimento aos officios de tabellião de notas, escrivão do orphãos e ausentes da provedoria de capellas e residuos, do civel e execuções civeis, do crime, do jury e execuções criminaes do termo da Pedra annexo a este do Buique, os quaes officios estão vagos desde a creação do referido termo da Pedra e foram ultimamente reunidos por portaria do Exm. Governador do Estado, datada de 31 de Julho do corrente anno, e convido aos pretendentes á serventia de ditos officios a apresentarem se devidamente habilitados dentro do praso marcado e na fórma do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

Faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia em virtude no disposto no decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume no termo da Pedra e neste do Buique, e delle extrahir uma copia para ser remettido ao Exm Governador do Estado, para o fim indicado no art. 137 do citado decreto do 28 de Abril de 1885, com declaração do dia da affixação e publicação do presente edital. Dado e passado nesta villa do Buique, aos 29 de Outubro de 1890.

Eu, João Alvares da Cunha, escrivão do jury, o escrevi.—João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Certifico que publiquei o affixei uesta data na porta da Intendencia Municipal desta villa o edital do Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca, pondo a concurso os officios de justiça deste termo da Pedra.

O referido é verdade, do que dou fé. —Villa da Pedra, 7 de Novembro de 1890. —O porteiro dos auditorios, Esteliano de Siqueira Barbosa.

Era o que se continha em dito edital e certidão, ao que me reporto, e dou fé. Villa do Buique, em 10 de Novembro de 1890.

Eu, João Alvares da Cunha, escrivão do jury o escrevi, conferi e assigno.— *João Alvares da Cunha.*

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes nesta capital, do Estado de Pernambuc , etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se arrecadado os espolios de Valentim Gomes de Queiraz, Basilio José Flores, João de Bastos e José Luiz Ramos, sentenciados fallecidos no presidio de Fernando de Noronha, os quaes não deixaram testamentos, nem herdeiros presentes são chamados os seus legitimos successores á se habilitarem ás heranças no prazo e fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 dias do mez de Novembro do anno de 1890. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o subscrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade

DECLARAÇÕES

Devedores da Fazenda

Por esta secção se faz publico que fica marcado o praso de oito dias contados da data do presente edital, para os devedores abaixo declarados, do imposto de industrias e profissões e predial, relativo ao corrente exercicio virem pagar amigavelmente os seus debitos, certos de que se não o fizerem, serão as respectivas certidões remettidas ao juizo dos feitos para proceder se a cobrança executiva:

Banco Industrial 34$500, capella de Nossa Senhora da Conceição de Apipucos 10$350, capella de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe 20$067, José Luiz de Souza 74$749, mosteiro de S. Bento 522$387 Affonso Ferreira Baltar ... 250$125 Antonio Gomes de Souza 29$900 e Joaquim Pedrosa da Costa Moreira 301$575.

Secção do Contencioso da Tesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890.

O 1º escripturario.
José Gomes da Silva.

Faculdade de Direito

Lista dos bacharelandos que teem de receber o grão á 29 de Novembro de 1890.

1 Antonio Miguel Nogueira de Souza, plenamente.
2 José Nogueira de Souza Filho, idem.
3 Manoel Gomes de Medeiros Dantas, idem.
4 Felippe Nery de Brito Guerra idem.
5 Tranquilino Graciano de Mello Leitão, idem.
6 José Tavares da Costa, idem
7 João Pacifico Ferreira dos Santos, idem.
8 Paulo Julio de Mello, idem.
9 Jonas Carachizio Coelho Meira de Vasconcellos, idem.
10 Zeferino Gonçalves Agra, idem.
11 José de Freitas Moraes Pinheiro idem.
12 Osvaldo Machado Freire Pereira da Silva, idem.
13 Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.
14 João Francisco de Arruda, idem.
15 João Thomé Alves Guimarães, idem.
16 José Jaymes de Miranda, idem.
17 Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
18 Geraldo das Mercês Ferreira Landim, idem
19 Manoel dos Santos Moreira, idem.
20 João Lima Rodrigues, idem.
21 Diocletes Correia Guedelha Mourão, idem.
22 Antonio Espindola Ferreira de Oliveira, idem.
23 Augusto Mendes de Hollanda, idem.
24 Arthur Carneiro de Albuquerque Mello, idem.
25 Hamilton Theodoro de Paula, idem.
26 Joaquim José Correia de Araujo, idem.
27 Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
28 Augusto Olympio de Araujo, idem.
29 Antonio José Pereira Junior, idem.
30 João Ferreira de Faria e Oliveira, idem.
31 Antonio de Oliveira Ramos Theorga Junior, idem.
32 Antonio Henrique de Almeida Junior, distincção.
33 Luiz Francisco do Amaral, plenamente.
34 Fortunato Raphael Alves de Carvalho, idem.
35 Jonas Francisco Rodrigues, idem.
36 Justino Barral da Fonseca idem
37 João da Costa Ribeiro, distincção.
38 João Mayrink dos Santos Cavalcante, plenamente.
39 Laurentino Antonio Moreira de Azevedo, idem
40 João da Matta Ramos Costa, idem.
41 Diogenes de Almeida Pernambuco idem.
42 Carlos Borromeu Pereira, idem.
43 Virginio Carneiro Mendes da Silva, distincção.
44 Victorino do Rego Toscano Barreto Neto, idem.
45 Luiz Felippe de Souza Leão Junior, idem
46 Celso Columbiano da Costa Cirne, idem.
47 Candido Furtado de Mendonça Junior, idem.
48 Antonio Francisco da Costa Filho, idem.
49 Prudencio Cotegipe Milanez, plenamente.
50 Bernardino de Senna Ferreira Cabral, idem.
51 João Nazareno Carneiro Campello, idem.
52 Virgilio de Moura Marcondes, idem.
53 José Bento Nogueira Junior, distincção.
54 José Victorino Alves Maia, idem.
55 Vicente de Paula Veras plenamente.
56 Augusto Juvenuno da Costa Braga, idem.
57 Placido de Oliveira Souza, idem.
58 Antero Estanislão Pessoa de Vasconcellos, idem.
59 Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, idem.
60 Henrique Carneiro Leão Teixeira, distincção.
61 Francisco Ferreira de Almeida, plenamente.
62 Manoel Gonçalves Lima, idem.
63 Landelino de Souza Lino idem.
64 Fortunato Roberto Guimarães, idem.
65 Olympio Freire de Carvalho, idem.
66 Pedro Polyeucto Ribeiro, idem.
67 Joaquim Bernardo Falcão Filho, idem.
68 Luiz Diogo da Silva, idem.
69 Antonio Luiz Drummond Costa, idem.
70 Sizenando Carneiro da Cunha, idem.
71 José de Castro e Silva, idem.
72 José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
73 Fabio Rino Junior, idem.
74 Pedro Secundino de Souza Landim idem.

A Gl.·. do Gr.·. Ach.·. do Un.·. S.·. B.·.

Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os Obr.·. d'esta Aug.·. e Resp.·. Off.·. a se reunirem na séde da mesma no proximo domingo, 30, ás 12 horas da manhã, para se proceder a eleição dos LLuz.·. e mais DDig.·. que tem de funccionar no futuro anno maç.·. de 5891 á 5892; convidando a todos observar a disposição do Art.·. 393 dos RReg.·. GGer.·.

Or.·. do Recifi 27 de Novembro de 5890 V.·. L.·.

Eduardo Gonçalves, 18.·.
Secretario.·.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa tendo resolvido reconstruir os predios n. 63 a rua do Marquez de Olinda e 1 do Caes da Alfandega, recebe propostas para a factura desta obra, cuja planta e descripção se acha nesta secretaria para serem consultados.

O praso para a conclusão das obras a contar da data do contracto, será de 4 mezes para a da casa do Caes da Alfandega por onde deverá começar o trabalho, a de outros 4 para a outra; os pagamentos serão feitos conforme o ajuste.

As propostas deverão vir selladas e em cartas fechadas, apresentando fiança idonea.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Novembro de 1890.

O escrivão,
P. R. de Souza.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1890.

O movimento na praça limitou se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 27 de Novembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram a taxa de hontem, 22 3/4 sem achar tomadores.

Em papel particular não houve negocio exigindo os bancos 23.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

22 1/2 Bancario nominal saccando alguns dos bancos a 22 5/8 achando pouco dinheiro.

Algodão

Não houve vendas, mantendo-se o mercado na mesma posição de hontem.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 26, constou de 709.054 kilos, sendo 632.145 para o exterior e 76.909 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 15 877 saccas, sendo por:

Barcaças	1.919	Saccas
Vapores	1.707	»
Animaes	2.006	»
Via ferrea de Caruarú	1.159	»
Via ferrea de S. Francisco	308	»
Via-ferrea do Limoeiro	8.778	»
Somma	15.877	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova	
Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$500
Brutos	1$260 a 1$360
Retame	$900 a 1$000
Usinas	2$400 a 2$600

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 25, constou de 14.253.014 kilos, sendo... 8.620.450 para o exterior e 5.632.564 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 220.830 saccos, sendo por:

Barcaças	67.010	»
Vapores	...	»
Animaes	8.086	»
Via ferrea de Caruarú	8.185	»
Via ferrea de S. Francisco	74.412	»
Via ferrea de Limoeiro	65.137	»
Somma	220.830	Saccos

Couros

Couros salgados 360 réis, e os verdes a 225 réis.

Aguardente

Cota-se a 76$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 1:4$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *Habil*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue dinamarquez *A. Mathias*, varios generos.
Lugar inglez *Dora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lady Elibanke*, bacalhão.
Lugar nacional *Zequinha*, carvão.
Lugar nacional *Tigre* xarque.
Patacho inglez *Milletoe*, bacalhao.
Patacho inglez *Tiber* bacalhao.
Patacho nacional *Social*. xarque.
Patacho nacional *Francolim*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*. xarque.
Patacho norueguense *Robekha*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE NOVEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	260
Algodão em rama (kilo)	400
Aguardente	130
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	162
Assucar mascavado (kilo)	89
Bagas de mamonas (kilo)	87
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	360
Couros seccos salgados (kilo)	315
Couros verdes (kilo)	225
Caroços de algodão (kilo)	020
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Farinha de mandioca (litro)	050
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	60
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meios)	3$000
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor inglez *Gattside*, entrado dos portos do sul em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Fumo 25 volumes a Costa Lima & C., 16 a J. Bernardo dos Reis.

Panno de algodão 50 fardos a Ferreira & Irmãos, 10 a Pereira de Magalhães & C.

Vapor inglez *Juno*, entrado dos portos do sul em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Calçados 1 caixão a Joaquim Pinheiro & C.
Fumo 30 volumes a Costa Lima & C.
Panno de algodão 5 fardos a Albino Amorim & C., 20 a Andrade Lopes & C.. 25 a Quinto Jardim & C., 4 a Alves de Britto & C.
Mercadorias 1 caixa aos mesmos.
Moveis 1 caixão a Franklin Seve.
Pipas 90 a J. Paul.

Vapor austriaco *Castore*, entrado de Trieste e escala em 23 do corrente e consignado a H Forster & C. ,manifestou:

Aço 70 cunhetes á ordem, 60 a Vianna Castro & C.
Farinha de trigo 1420 barricas á ordem, 1830 a Lopes Irmãos & C., 1500 a Machado Lopes & C.
Mercadorias 1 caixa a Ab Venvenuste.
Papel 6 caixas á ordem, 13 fardos a Costa Lima & C.

Brigue portuguez *Adelina*, entrado do Porto em 23 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Alhos 50 canastras a Antonio Almeida Fernandes, 450 a Paiva Valente & C., 16 a Pereira de Faria & C., 100 a Ramos Geppert & C., 190 a Guedes de Araujo Filho, 30 a Joaquim Felippe & Aguiar, 77 a Fernandes Lima & C., 50 a João Fernandes de Almeida & C., 50 a Moura Borges & C., 60 aos consignatarios, 76 a Costa Lima & C.
Azeitonas 30 caixas a A. P. da C Oliveira., 90 a Ramos Geppert & C., 1 a Paiva Valente & C.
Batoques 3 saccos a Pereira Pinto & C. 2 a Pinto Ferreira & C.
Cestos de madeira 5 volumes a Domingos Pinto de Freitas.
Capachos 1 caixa a Domingos J. Ferreira.
Conservas 15 caixas a Eduardo M. de Barros, 1 a Alves da Costa e Filho.
Espelhos 1 caixa a Manoel dos Santos Araujo.
Ferragens 3 caixas a Almeida Machado e C.
Feijão 15 saccos a G. de Araujo e Filho.
Figuras de barro 2 caixas a A. R. C. Oliveira.
Folhas de louro 28 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães e C, 12 a G. de Araujo e Filho, 12 á ordem, 4 a Paiva Valente e C.
Louça 3 barricas, 2 cestos e 26 caixas a João D. Moreira e C.
Nozes 1 barrica a M. J. Ribeiro.
Pomada 20 caixas a G. de Araujo e Filho. 20 aos consignatarios.
Pedras de lousa 134 a J. Dias Moreira.
Palitos 18 caixas a ordem, 8 a J. Ferreira de Almeida, 3 a Alves da Costa e Filho
Pregos 32 barricas a Almeida M. e C., 15 a Albino Silva e C., 9 a Miranda e Souza, 7 a Pinto Ferreira.
Rolhas 25 saccos a F. R P Guimarães e C, 9 á ordem.
Rosarios 1 caixa a Parente Vianna e C.
Salpicões 5 caixas a Baltar Oliveira e C, 1 a A. A. da Silva e C.. 3 a J. F. e Aguiar.
Vinhos 500 ligas a Pereira Pinto e C., 500 a Baltar Oliveira e C.. 550 a Pinto Ferreira e C, 502 a Marques Sobrinho e C.
Vinho 56 barris a G de Araujo e Filho, 2 a Manoel J. Ribeiro e C., 40 a Cunha Irmãos, 15 a Marques Sobrinho e C., 3 a Ferreira Rodrigues e C., 35 a Paiva Valente e C.. 40 a Pereira Ferreira e C, 5 a Guimarães e Valente, 10 a Castro Lemos e C, 1 a Antonio J. G. de Amorim, 1 a Julio de Azevedo e C.. 50 a Fernandes e Irmãos, 2 a T. Christiansen, 25 a Ferreira Rodrigues e C., 10 a Sousa Basto, Amorim e C , 40 a J. J. R. de Magalhães. 150 caixas a Souza Basto, Amorim e C., 200 a Domingos Pinto de Freitas, 30 á ordem. 52 a Amorim Irmãos e C., 200 aos consignatarios, 150 a Figueiredo Costa e C., 300 a Fernandes e Irmãos, 150 a Fraga Rocha e C., 30 a Alheiro Fernandes e C, 351 a Paiva Valente e C., 200 a Pereira de Faria, 100 a Guimarães Valente, 50 a Manoel dos Santos Araujo, 1 a Frei Caetano 94 a Baltar Oliveira e C. 60 a Castro Ramos e C., 30 a Sulzer Kauffman, 140 a G de Mattos Irmãos, 428 a Cunha Irmãos, 851 a F. R Pinto Guimarães e C., 227 a J da Silva Carneiro e C., 500 a Ferreira Rodrigues e C.

Paquete nacional *Alagoas*, entrado dos portos do sul em 26 do andante e consignado a Pereira Carneiro *&* C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 10 saccos a David Ferreira Porto Baltar, 40 a Pereira de Carvalho & C., 217 a Domingos Cruz & C., 60 a Figueiredo Costa & C., 100 a Manoel dos Santos Araujo, 150 a Paiva Valente & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 75 a Soares do Amaral Irmãos, 75 a Castro Lemos & C., 290 a Souza Basto Amorim & C.
Calçados 1 caixa a Ferreira Barbosa & Comp.
Carros 1 amarrado a W. Halliday & C, 5 a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
Fogão 2 amarrados a W. Halliday & C.
Mercadorias 1 volume a Thesouraria de Fazenda, 50 á ordem, 2 a W. Halliday & C.
Objectos 2 caixas a Estrada de Ferro.
Perfumarias 1 caixa a Pereira de Azevedo Irmãos.
Papel 9 fardos ao *Diario de Pernambuco*, 1 caixa ao mesmo, 1 a Antonio A. do Vasconcellos.
Panno de algodão 110 fardos a Ferreira & Irmãos, 40 á ordem, 7 a Alfredo L. Guimarães & C., 25 a Guerra Fernandes, 27 a A. Lopes & C., 16 a Galvão & C., 3 a Joaquim Guimarães, 66 a Rodrigues Lima & C., 4 a Albino Amorim & C., 10 a Fernando Silva & C., 67 a Alves de Brito & C.
Vinho 3 barris a Eugenio Chaline.
Xarque 17 fardos a Joaquim da Silva Carneiro & C.

Carga da Bahia

Chapéos 1 caixão a Samarcos & C., 1 a Alves de Brito & C , 1 a A. Lopes & C, 3 a Antonio Pinto Carneiro da Silva, 4 a Rodrigues Lima & C., 1 Oliveira Basto & Comp.
Charutos 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C , 2 a João B. dos Reis & C.
Fio 34 saccos á ordem, 24 a João Francisco Leite.
Fumo 1 caixa e 2 fardos a R. de Drusina & C.
Madeiras 2 caixas aos mesmos.
Mercadorias 6 volumes a Auguste Labible.
Panno de algodão 17 fardos a Ferreira & Irmãos, 19 a Silveira & C., 10 a A. Maia & C., 12 a A. Vieira & C., 25 a L. Maia & C., 22 a Rodrigues Lima & C.

Vapor americano *Alliança*, entrado de New York e escala em 26 e consignado a H. Forster & C.. manifestou:

Carga de New York

Amostras 1 volume á ordem.
Armações para sellins 1 caixa a J. Horbrugle
Breu 100 barricas a L. Ferreira & C.
Banha 50 barris a Paiva Valente & C., 50 a Fraga Rocha & C., 50 a Gomes & Pereira, 50 a Fernandes da Costa & C., 25 a Silva Marques & C., 30 a Soares & Fernandes, 50 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a João Fernandes de Almeida, 25 a Figueiredo Costa & C., 2 barricões a Martins Ribeiro.
Candieiros 2 volumes a João Dias Moreira, 2 a Deodato Torres.
Cabos 1 caixão aos consignatarios.
Drogas 6 caixas a Manoel Alves Barbosa Successor.
Farinha de trigo 1500 barricas aos consignatarios.
Fogão 1 a J. H. Boxwell.
Graxa 2 barricas a Costa Lima & C.
Kerosene 500 caixas á ordem.
Machinismos 22 caixas á ordem, 3 a Pohlman & C.
Maizena 50 caixas a João Fernandes de Almeida.
Madeira de pinho 83 peças á ordem.
Moveis 12 volumes a Silva Guimarães & Comp.
Mercadorias 2 volumes a A Rego & C, 7 a Ramiro M. da Costa & C., 1 a Ramos Geppert & C.
Objectos para escriptorio 1 caixa ao Consul dos Estados Unidos,
Presunto 1 caixa a Gomes & Pereira.
Queijos 3 caixas aos mesmos.
Roupa 1 volume a H. J. Green.
Sabonetes 1 caixa a Gomes & Pereira.
Salicilato de soda 250 barricas á ordem.
Toucinho 15 barris a Joaquim Duarte Simões & C., 15 a Figueiredo da Costa & C., 30 a Fraga Rocha & C.
Typos 2 caixas a Ramiro Moreira da Costa & C.
Vidros 1 caixa a Augusto Rego & C.

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca 1000 saccos a Marcelino Gonçalves Rosa.

Exportação

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Ceará*, para Lisboa carregaram:
A. M. da Silva, 2 pipas com 960 litros de aguardente.
V. Neesen, 197 couros seccos salgados com 2,364 kilos.
— Na barca portugueza *Quiteria*, para o Porto, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 150 couros seccos salgados com 1.050 kilos e 140 ditos espichados com 90 ditos.
— Na barca norueguense *Habil*, para Estados Unidos, carregaram:
F. Cascão & Filho, 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Alliança*, para Santos carregou:
D F. Porto Baltar, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregou:
J. F. Lopes. 500 saccos com 37 500 kilos de assucar branco.
— No vapor austriaco *Castor*, para Santos, carregaram:
Maia & Rezende, 480 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24.000 ditos de dito dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, carregou:
C. M da Silva, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
C. M. da Silva, 100 barricas com 5 100 kilos de assucar branco.
V. da Silveira, 125 barricas com 7,375 kilos de assucar branco.
M. F. Leite, 300 barricas com 18,264 kilos de assucar branco.
J. L. Ferreira, 550 barricas com 32,000 kilos de assucar branco.
A. de Albuquerque, 500 barricas com 30 250 kilos de assucar branco.
M A. de Sena & C.. 40 barricas com 2,640 kilos de assucar refinado.
N. M. do Eirado, 400 barricas com 27,454 kilos de assucar branco.
J. A. Paiva, 25 barris com 2 400 litros de aguardente e 65 barricas com 3,025 kilos de assucar branco
Para Manáos, carregaram:
M. Borges & C , 20 barricas com 1,668 kilos de assucar branco.
J. Barreto, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 65 volumes com 4,765 ditos de dito
J. A. de Paiva, 88 barricas com 4,242 kilos de assucar branco e 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
A. de Albuquerque, 15 barris com 1,440 litros de aguardente e 20 barricas com 1,230 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 65 barris com 6,240 litros de aguardente.
M. F. Martins, 170 barricas com 12,045 kilos de assucar branco
J. L. Ferreira, 100 barricas com 6,000 kilos de assucar branco.
F. M. de Moura, 10 barris com 900 litros de aguardente.
H. Oliveira, 25 barricas com 1,270 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C., 15 barris com 1,440 litros de aguardente.
Para Ceará, carregou:
J. M. Dias, 16 caixas com 255 kilos de rapé.
— No hiate nacional *Camelia*, para Macáo, carregaram:
A. D Simões & C., 8 caixas e 10 garrafões com 224 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 26	1,175:380$230	
Idem de 27	13:789$721	
		1,189.169$951

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 26	202:468$915	
Idem de 27	7:229$364	
		209.698$289
Somma total		1,398.868$240

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
O chefe da secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 26	68:001$630	
Idem de 27	687$310	
		69:689$940

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	3:055$581	
Idem de 27	80$924	
		3:136$505

Movimento do porto

Navio entrado no dia 27

Hull—73 dias, barca norueguense *Amal*, de 476 toneladas, capitão T. Tellefsen, equipagem 10, carga carvão de pedra, á ordem.
Cardiff—52 dias, barca norueguense *Fama* de 386 toneladas, capitão Th. Thorsen, equipagem 11, carga carvão de pedra, á ordem.
East London (Africa)—26 dias, lugar americano *D. A. Brayton*, de 330 toneladas, capitão B. R. Coombs, equipagem 10, em lastro
Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de San Nicolas*, de 1536 toneladas, commandante Esnol, equipagem 37, carga varios generos, a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Alagoas*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos
Santos e escala—Vapor americano *Alliança*, commandante D. E. Griffithr, carga varios generos.
Santos e escala—Vapor austriaco *Castore*, commandante A. Lussich, carga varios generos.
Maceió—Barca norueguense *Hertha*, capitão Th. Nielsen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Novembro foi o seguinte: Entraram:

37 bois pesando 5,039 kilos.	
763 kilos de peixe a 20 réis	15$260
4 cargas com farinha a 200 rs.	800
22 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$600
31 1/2 columnas a 600 rs.	18$900
6 suinos a 200 rs.	1$200
67 taboleiros a 200 rs.	13$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
94 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	37$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
11 ditos de camarões a 200 rs.	2$200
42 talhos a 2$	84$000
	238$160
Rendimento de 1 a 25 do corrente	6.196$320
	6.434$480

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Norte...... *Segurança*...... 29

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 5.ª CORRIDA
QUE SE REALIZARA'
Domingo, 30 de Novembro
Principiará ás 11 1|2 horas em ponto

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios

1º Pareo—**Consolação**—1.000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo podendo entrar eguas de Pernambuco.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Conforme	5	Russo-pedrez	Pernamb.	55	Encarnado e azul	J. I. Valente.
2	Ida	5	Rodada	«	59	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
3	Hercules	5	«	«	55	Verde e encarnado	J C. Pinto.
4	Telegramma	5	«	«	55	Verde	Coudelaria 24 de Maio.
5	Humilde	10	Russo	«	55	Azul	A. T. dos Santos.

2º Pareo—**Velocidade**—1 100 metros.—Animaes pungas que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo em 1890 podendo entrar animaes de Pernambuco.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	5?	Azul e encarnado	F. H. do Valle.
2	Feniana	3	Rodada	«	46	« «	Coud. S. Jorge.
3	Corga 2º	5	«	«	54	Preto e ouro	J. B. dos Santos
4	Faceira	4	«	«	49	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
5	Moema	3	Zaina	«	46	Grenat	J. F. d'Albuquerque.

3º Pareo—**Harmonia**—1.100 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.200 metros no Hippodromo n'estes cinco mezes.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pombo-Preto	6	Preto	Pernamb.	54	Enc. azul e branco	Condelaria Victoria.
2	Berlim	6	Cachito	«	54	Azul e encarnado	E. F. de Paiva.
3	Village	8	Baio	«	56		Antonio F. da Costa.
4	Ita	5	Rodado	«	52	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
5	Cauby	5	Castanho	«	54	Ouro e preto	Alfredo Marques.
6	Talispher	5	Rodado	«	54	« verde	J. N. da Silva.
7	Colosso	5	«	«	56	Preto e bonet verm.	Coud. Republicana.

4º Pareo—**Prosperidade**—1.400 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.500 metros no Hippodromo, podendo entrar animaes pungas que como taes não tenham ganho nos prados do Recife.—Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Supitanga	9	Russo pedrez	Pernamb.	54	Ouro	J. J. Dias.
2	Feniana	3	Rodada	«	46	Azul e encarnado	Coudelaria S. Jorge.
3	Corga 2º	5	«	«	54	Preto e ouro	J. B. dos Santos.
4	Templar	5	«	«	54	Azul e listras pretas	Coud. 1º de Maio.
5	Piramon	5	Castanho	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
6	Tenebrosa	3	Raposa	«	46	Rosa e preto	I. R. Monteiro.

5º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—Animaes de qualquer paiz—1200 metros. Premios: 400$000 ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Zingaro	5	Castanho	Inglaterra.	57	Azul, violeta e our.	Coud. Provinciana.
2	Alfred	4		«	56	Branco	H. J. Permann.
3	Gipsy	2	Alazão	«	48	corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
4	Gambelá	3	Zaino	França	53	Verde e ouro em listr.	A. L.
5	Granada	5	Pampa	S. Paulo	52	Enc., branco e azul	Coud. Fraternidade.
6	Cynira	5	Alazão	Inglaterra.	57	Preto, grenat. e br.	F. L. G. Penna Junior.
7	Theresopolis.	4	Castanho	S. Paulo.	49	Preto e ouro	Alfredo Marques.

6º Pareo—**Animação**—1400 metros—Animaes pelludos que não tenham ganho no Hippodromo em 1890, podendo entrar animaes pungas. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Favorita	6	Zaina	S. Paulo	52	Roxo e ouro	A. C. de Albuquerque.
2	Poryněa	3	Castanha	Rio de Jan.	46	Preto, gren e branco	J. L. G. Penna Junior.
3	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	54	Azul, br. e enc.	Coud Cruzeiro.
4	Pindaro	6	Alazão	Pernamb.	54	Azul, br. e facha enc.	Olegario Cavalcante.
5	Guarany 2º	5	Rodado	«	54	Azul e branco	F. A.

7º Pareo—**Experiencia**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior nos prados do Recife até Setembro do corrente anno. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Boa-Vista	6	Baio	Pernamb.	55	Branco e ouro	J. J. dos Santos.
2	Humilde	10	Russo	«	55	Azul	A. F. dos Santos.
3	Potosi	5	Castanho	«	57	Azul e branco	E F. de Paiva.
4	Turco 2º	5	Alazão	«	53	Ouro e preto	J. Ferreira de Moura.
5	Telegramma	5	Rodado	«	55	Verde	Coud. 24 de Maio.
6	Mirante	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.

8º Pareo—**Inicio**—1000 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife e eguas de Pernambuco que não tenham ganho no pareo de Consolação na corrida de 9 do corrente. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monarchista	5	Russo-pedrez	Pernamb.	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
2	Clyde	5	Rodado	«	55	Azul e encarnado	Coud. S. Jorge.
3	Milano	4	Alazão	«	53	Azul, grenat e rosa	J. G. S. Mello.
4	Fantina	5	Castanha	«	55	Ouro, branco e enc.	M. P. Albuquerque.
5	Mercurio	5	Russo-pedrez	«	55	Azul e bonet enc.	A. M. Pinheiro.
6	Pouillac	5	Rodado	«	55	Preto, branco e grenat.	F. L. G. Penna Junior.
7	Kri-kri	5	«	«	55	Grenat e azul	A. C. Marques

OBSERVAÇOES

O pareo Hippodromo do Campo Grande só se realisará correndo pelo ménos 5 animaes de tres proprietarios differentes.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Recife, de 27 Novembro de 1890.

Servindo de secretario,
Fernandes de Azevedo.

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido accionistas em numero bastante para constituir a assembléa geral ordinaria desta Companhia do corrente anno, na epocha fixada pelos Estatutos, são de novos convidados os accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo vindouro, a uma hora da tarde, em assembléa geral ordinaria.

Na fórma da lei e dos Estatutos, a reunião effectuar se ha com qualquer numero de accionistas presentes; e terá logar no primeiro andar da casa n. 71, da rua 15 de Novembro.

Na referida reunião será apresentado o relatorio da gestão da Companhia no anno social p. p., parecer da commissão fiscal e contas, e proceder-se ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Na vespera da reunião serão distribuidos os folhetos contendo o relatario.

Chama-se a attenção dos accionistas para a disposição da lei que determina que os que não poderem comparecer só poderão se fazer representar por outros accionistas.

Recife, 25 de Novembro de 1890.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Director secretario.

Irmandade DE Nossa Senhora da Luz

Mesa provecta, domingo 30 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, para se tratar de interesses da mesma irmandade.

Recife, 21 de Novembro de 1890.
O juiz,
Salvano Luiz de Siqueira.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe
Sarão familiar em 6 de Dezembro

Convites na secretaria do club e ingressos em mão do thesoureiro, só tendo direito a elles os socios quites até o mez de Dezembro proximo vindouro. Para os aggregados não se dá entrada.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 25 de Novembro de 1890.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da corrida á realizar-se em 7 de Dezembro de 1890
GRANDE PREMIO
DERBY CLUB
2.º anniversario do Prado da Estancia

1.º PAREO — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby, podendo entrar eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — MANOEL DE MEDEIROS — **1.600 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — FERRO CARRIL — **1.500 metros.** Animaes pelludos que não tenham ganho no Derby em 1890 em distancia superior a 1609 metros podendo entrar animaes pungas. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PRADO DE PERNAMBUCO — **1.300 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby n'esta distancia n'estes 6 mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.100 metros.** Eguas estrangeiras. Premios: 400$000 á primeira, 80$000 á segunda e 40$000 á terceira.

6.º PAREO — GRANDE PREMIO, **DERBY CLUB — 2 500 metros.** Animaes de qualquer paiz já inscriptos. Premios: 4:000$000 ao primeiro, 1:000$000 ao segundo, 800$000 ao terceiro e 320$000 ao quarto.

7.º PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nos prados do Recife, em maior distancia de 800 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — TRILHOS URBANOS DE CAXANGA' — **1.000 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.200 metros no Derby em 1890; podendo entrar animaes de Pernambuco Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscravam pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 2 de Dezembro de 1890; assim como a segunda e ultima prestação do Grande Premio Derby Club.

O SECRETARIO,
M. J. de Andrade.

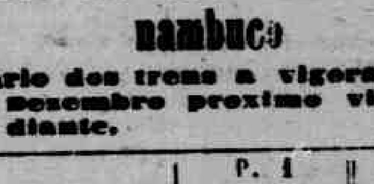

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario dos trens a vigorar de 15 de dezembro proximo vindouro em diante.

ESTAÇÕES	P. 1 TARDE Chegada	P. 1 TARDE Partida	C. 1 MANHÃ Chegada	C. 1 MANHÃ Partida
Una	....	1 10	....	6.00
Boa Sorte	1.28	1.29	6.25	6.30
Catende	1 47	1.52	6 55	7.05
Jaqueira	2 18	2.19	7.45	7 50
Colonia	2.25	2.26	7.58	8.03
Marayal	2 36	2.40	8.17	8 27
Barra	3.02	3.03	8.58	9.03
Pery-pery	....	....	....	....
S. Benedicto	3.24	3.25	9.30	9.54
Quipapá	3 51	....	10.30	....
M. 1				
Quipapá	....	3.58	....	....
Agua Branca	4.25	4.27	....	....
Paquevira	5.38	4.40	....	....
Canhotinho	5 09	5.15	....	....
Angelim	5.47	5 48	....	....
S João	6.18	6 20	....	....
Garanhuns	7 00	....	....	....

ESTAÇOES	M. 2 MANHÃ Chegada	M. 2 MANHÃ Partida	C. 2 MANHÃ Chegada	C. 2 MANHÃ Partida
Garanhuns	....	6.00	....	....
S. João	6.40	6.42	....	....
Angelim	7.12	7.15	....	....
Canhotinho	7.51	8.00	....	....
Paquevira	8.31	8.36	....	....
Agua Branca	8 48	8 50	....	....
Quipapá	9 22	....	....	....
P. 2				
Quipapá	....	9.29	..	11.40
S. Benedicto	9.54	9 55	12.16	12.21
Pery pery	....	....	....	....
Barra	10 16	10 17	12.50	12.55
Marayal	10.39	10 43	1 28	1.33
Colonia	10 53	10 54	1.47	1 52
Jaqueira	11 00	11.01	2.00	2.18
Catende	12.27	11.32	2 56	3.03
Boa Sorte	11.51	11.52	3 28	3.30
Una	12 11	....	3.55	....

Observações

O C. 1 cruza em S. Benedicto com o P. 2.
O P. 1 cruza em Jaqueira com o C. 2.
O trem de viajantes será mixto entre Quipapá e Garanhuns.
O trem de carga far-se ha diariamente entre Una e Quipapá. Além desse haverá trens de carga facultativos, quando forem necessarios.
Escriptorio da 2.ª divisão, Palmares, 25 de Novembro de 1890.
Visto.—*Chrockatt de Sá*, director-engenheiro chefe.
O inspector geral do trafego,
Affonso Lustosa.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Aviso

Tenho a honra de avisar aos senhores associados que por motivo economico foi contractado o Sr. Joaquim José de Carvalho, para cobrador desta beneficente associação, e tendo de em breve tempo reunir se a assembléa geral, convido os mesmos senhores a entenderem-se com o contractado para a cobrança, que reside á rua do Padre Floriano n. 20.

Recife, 22 de Novembro de 1890
O director,
Cesario A. S. Papeala.

Juizo substituto dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 28 deste mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda os predios abaixo declarados.

Recife

Casa terrea á rua do Pharol n. 56, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal, sotão interno, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros de fundo, por 540$, pertencente a Francisca Maria do Rosario Monte.

Sobrado de um andar á rua do Bispo Sardinha n. 10, que se está reedificando nos fundos do de n. 19 á rua do Marquez de Olinda, formando assim um só predio ainda sem repartimento, medindo de frente 5 metros e de fundo 11 ditos, avaliado em 6:000$000, pertencente a Francisco de Paula Borges.

Sobrado de dous andares á rua do Amorim n. 14, tendo o 1º andar duas janellas de frente e uma no oitão, uma sala, dous quartos e cosinha; o 2º andar os mesmos commodos, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, por 200$000.

Casa terrea na mesma rua n. 38, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal, 4 metros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, por 300$000, pertencentes a Maria José de Aguiar.

S. José

Casa terrea á rua do Dias Cardoso n. 8, com duas portas, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal, 4 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 10 centimetros de fundo, em solo proprio, avaliada em 1:000$000, pertencente a Candida Isabel dos Santos Alves.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Conceição n. 37, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e cacimba, 4 metros e 40 centimetros de frente e 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 8:000$000, pertencente a Antonio de Azevedo Villarouco.

Torre

Casa á Estrada Real n. 16, com porta e duas janellas, tres salas, tres quartos, cosinha, quintal, 7 metros de frente e 13 ditos de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Joaquim Eloy de Arantes Mendonça.

Remedios

Casa na travessa dos Remedios n. 4, com 4 janellas e uma porta, cinco janellas em um oitão, quatro ditas e uma porta no outro, duas salas, saleta, oito quartos, cosinha fóra, terraço, 12 metros e 50 centimetros de frente e 15 metros de fundo, sitio murado na frente com portão de ferro, cacimba, cocheira, estribaria e quarto para criados, avaliada em 2:000$000 pertencente a Manoel Ignacio Avila.

Areias

Casa no lugar das Areias n. 19, com porta e janella, uma sala, um quarto, cosinha, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de frente e 4 e 97 centimetros de fundo, avaliada em 100$000.

Casa no mesmo lugar n. 119-C, com duas portas de frente, em caixão, com 3 metros de frente e 9 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em 80$000, pertencente a José Antonio de Albuquerque.

Recife, 11 de Novembro de 1890.
O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

Edital n. 91

(PRASO DE 30 DIAS)
(1ª praça)

Pela inspectoria deste Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 18 do mez de Dezembro proximo serão arrematados á porta desta repartição os volumes abaixo declarados, na forma do § 3º do art. 280 da consolidação das leis das alfandegas e mezas de Rendas.

Armazem 7

Marca M C e G S em baixo. 1 barril, n. 122, vindo pelo vapor francez «Senegal» em 5 de Maio de 1888, a Meuron & C., contendo 33 litros de vinho commum.

Marca S M S, 20 caixas vasias, vindas pelo vapor francez «Neva» em 8 de Fevereiro de 1889, á ordem.

Marca quadrado J B no centro, 3 caixas vasias vindas pelo vapor francez «Ille de S Nicolas» em 28 de Agosto de 1890, á ordem.

Marca J P M, 3 caixas vasias, idem pelo vapor francez «Cordova» em 10 de Setembro, idem, consignado a Auguste Labille.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Novembro de 1890.
O chefe de secção,
M. A. Rodrigues Pinheiro.

Alfandega de Pernambuco

Lançamento de impostos para 1891

De ordem da inspectoria e em virtude de deliberação tomada pelo chefe da commissão de exame nesta repartição declara-se que, tendo de se proceder no 1º de Dezembro proximo a uma revisão de lançamento do imposto predial e de industrias e profissões, para o exercicio de 1891, devem os senhores contribuintes, a bem de seus interesses e em virtude da lei, exhibirem aos encarregados de semelhante trabalho, os Srs. conferente Adolpho Gentil e escripturario Felippe Lopes Netto, os seus recibos de aluguel, contractos de arrendamento e mais documentos necessarios á base do valor locativo, para evitar o arbitramento, que terá lugar na falta de taes documentos.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1890.
O chefe da secção.
Cicero B. de Mello.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros abaixo, a virem resgatal as até o dia 29 do corrente, avisando se lhes que, findo este praso, serão ellas levadas a leilão publico:

18.734	20 129	20 270	20.405	20.552
19.255	20 132	20 272	20.408	20.554
19 686	20.137	20.274	20.411	20 557
20.028	20 138	20 279	20.422	20.558
20 029	20 140	20 280	20.423	20.561
20.031	20 150	20.282	20.433	20 565
20.032	20.157	20 288	20 438	20 572
20.038	20.161	20 295	20 444	20.577
20.041	20.162	20 297	20.451	20.579
20.045	20 165	20.301	20.452	20 581
20.048	20 170	20.303	20.460	20.583
20.050	20.171	20 304	20 463	20.590
20 053	20 172	20.305	20 465	20 592
20 054	20.181	20 310	20.472	20.597
20.055	20.182	20.312	20 474	20.599
20.057	20.184	20.316	20.486	20.600
20.058	20 194	20 318	20 493	20.605
20 060	20.197	20 320	20.498	20.607
20.062	20 199	20.322	20.499	20 609
20.069	20 204	20.323	20.501	20.611
20 070	20.208	20 325	20.504	20.614
20.071	20.212	20 333	20 511	20.616
20.074	20 213	20.335	20 513	20.617
20 078	20.217	20.338	20 521	20.618
20 082	20.222	20 345	20.522	20.619
20.083	20 226	20 347	20.525	20.621
20 087	20.227	20 353	20.531	20.624
20.093	20 230	20.355	20.534	20 626
20.095	20 231	20.363	20 535	20.627
20.096	20.242	20.367	20.539	20.628
20 101	20.244	20.370	20.540	20.629
20 106	20 245	20.379	20 545	20 637
20 110	20.250	20 388	20.546	20.640
20 115	20.251	20 390	20.547	20.668
20.117	20.255	20.391	20 548	......
20.122	20 256	20.393	20 549	......
20.125	20 257	20.402	20.550	......
20.127	20.267	20.404	20 551	......

Recife, 13 de Novembro de 1890.
O Gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 1	118$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	15$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3 andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000
Rua do Amorim n. 47	58$330
Rua da Aurora n. 37 2º andar	66$660
Rua da Palma n. 34	50$000

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que, conforme o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação do 1.º do corrente, sob n. 288, as notas de 50$000 da 5.ª estampa serão substituidas, afim de evitar-se a falsificação d'ellas e o prejuizo que possa resultar da sua continuação na circulação, ficando marcado para essa operação, sem desconto, o prazo de seis mezes a contar d'aquella data, devendo começar o desconto na forma estabelecida pelo art. 13.º da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, no 1.º de Março de 1891

Em 16 de Setembro de 1890.
O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
12-Rua Marquez de Olinda-12

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:276$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Liguria

Espera-se do portos do sul até o dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth
Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

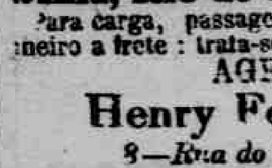

E' esperado de New York até o dia 29 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima até o dia 2 de Dezembro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Nerthe
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Dezembro seguindo depois da demora de costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.
Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 1 de Dezembro pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Orenoque
Commandante Mortemard

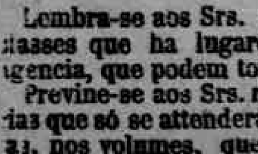

E' esperado da Europa no dia 4 de Dezembro seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernente aos volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — *Rua do Commercio* — 9

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—*Rua do Commercio*—6
1º andar

Royal Mail Steam Packe Company
O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de Dezembro, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira

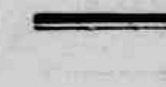

Segue no dia 29 de Novembro ás .. horas da manhã. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De generos de estiva e moveis de escriptorio

Sexta-feira, 28 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua Maria e Barros n. 11

Constando de:

Oitenta e sete caixas com massas italianas, 39 caixas de 40 libras de maizena Gilbert, 9 saccos de 120 0 rolhas, 3 caixas com cognac, 4 caixas com vinho janipabo, 4 barricas com fumo desfiado Rio Novo, 2 caixas com cerveja allemã Carlsberg, 12 latas de 1/2 kilo de chá verde e preto, 43 canastras com alhos, 1 caixa com pomada, 6 caixas com ostras, 136 meias garrafas com tinta Victoria, 120 frascos com tinta de copiar sem prensa, 10 caixas com chá preto em pacotes de uma quarta, mantas de toucinho inglez, meias botijas com cerveja Bass ingleza, 1 carteira e mocho de amarello, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de amarello, 2 mesinhas, 1 estante e mesa, 1 estante para livros, 1 mesa, 1 cabide, 1 escada, 1 mesa e estante, 7 latas de folha, 4 cavaletes, 2 depositos para chá, 10 latas vasias para chá, 242 saccos vasios para arroz, 2 potes para agua e muitas outras mercadorias que estarão patente no acto do leilão.

Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

Da casa terrea n. 46 sita a rua do Fogo em terreno proprio rende 16$500 mensaes.

Das 3 quintas partes da casa terrea sita em Fernandes Vieira n. 68, rendendo 16$000 ou 9$600 as ditas partes mensaes, em terreno proprio.

Sabbado, 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão das casas acima mencionadas, as quaes podem ser examinadas pelos Srs. compradores.

2º leilão

Das duas terças partes da excellente casa terrea com sotão sita a rua de S Miguel n. 2 em Afogados em terreno proprio.

Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão das duas terças partes da casa acima mencionada pertencentes ao espolio de D. Perseverana Mauricia Lins Chaves, cuja venda é effectuada a requerimento do inventariante.

O consenhor venderá a outra parte que possue na referida casa.

Agente Stepple
Leilão

De uma armação e resto de generos existentes no estabelecimento á rua de Thomé de Souza n. 10, outr'ora becco da Lingueta.

Sabbado 29 do corrente
A's 11 horas

O agente acima por mandado e assistencia do cidadão João Nepomuceno Coelho da Silva, juiz de paz da freguezia do Recife levará a leilão o estabelecimento e resto de generos em um só lote á vontade dos licitantes, pertencente ao espolio de Joaquim Marques Paulino, os quaes se acham penhorados por execução de Mathias Gomes Ferrandes, e garante se a chave da casa a quem comprar o dito genero e armação.

Leilão
Agente Brito

De 1 piano, uma mobilia de jacarandá entalhada, uma cama e toilette de jacarandá, uma dita de amarello, 1 guarda vestido, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 2 marquezões estreitos, 1 dito largo, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 berço, uma mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 ditos sem pedra, 1 guarda louça, louças, copos, garfos, uma conversadeira para criança, 1 jogo de damas e outros muitos objectos.

Rua da Conceição n. 2
Sabbado, 29 do corrente
A's 11 horas
Aluga-se a casa

Leilão

De bons moveis, porcelanas, crystáes electro plate
Terça feira, 2 de Dezembro
No povoado do Monteiro casa n. 1
Por intervenção do agente
Gusmão

Nos jornaes do dia 30 do corrente serão descritos os objectos.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas sou a nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Offerece se uma pessoa com longa pratica de commercio e escripturação, para qualquer emprego de confiança em casa de commercio ou em preza, dando a garantia que for pedida; trata se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem-se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Caldeireiro numero 48.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem com todo asseio e promptidão na rua da Imperatriz n. 36 1.º andar.

— Aluga se o 3· andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10.

— Aluga se por 25$000 a casa terrea n. 27 da rua do Padre Floriano com 2 salas, 4 quartos, sotão interno, cosinha fóra, apparelho, cacimba e bom quintal: trata-se na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— Alugam se o 2· e 3· andares da casa n. 3 á rua da Penha; o 1 da de n. 8 á rua do Fogo; o 1· de n. 25 á rua Velha de Santa Rita; o 1· e terreo de n. 34 á travessa de S. José; o 2· de n. 16 á rua de Hortas; o 2· de n. 66 á rua de Marcilio Dias; o 1· de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 4 á rua de Paulino Camara e a casa n. 1 C á travessa de Maria Cesar, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Vende se um bom piano do author Vignes preço favoravel: na rua das Cruzes n. 11.

— Previne-se que a casa n. 37 á rua da Conceição, só póde ser executada no uso fructo, e passa, no caso de qualquer execução, á Santa Casa, verba testamentaria dos Srs. A. Villarouco. Escrivão Veiga.

— Na rua do Queimado n. 60, 3· andar, engomma se com promptidão, asseio e commodidade em preços

Alugam se o sobrado do becco do Padré n. 10 e o 1º andar da rua do Amorim n. 15, á rua do Apollo n. 11.

Então Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha o Sr. diz todos os dias já vou, espere, deixe vêr e nunca chega a occasião de vir a padaria do pateo do Terço.

— Pede-se ao Dr. Argemiro Aróxa por especial favor appareça no escriptorio desta typographia.

— Pergunta se ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz se chegou a vontade de pagar sua letra vencida ha anno e meio.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Rangel numero 19.

— Precisa se de um homem que entenda do serviço de horta e jardim; a tratar no Asylo de Mendicidade em Santo Amaro.

— Aluga-se a casa da rua dos Martyrios n. 103; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3.

— Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para lavar e engommar para uma pessoa, preferindo-se uma dellas que tenha um filho que sirva para comprar; na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Lava-se e engomma-se para fora roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão: na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de menino, e muhelres.

Attenção

Vende se um estabelecimento de molhados bem localisado, proprio para principiante, sito no pateo da Paz n. 86, em Afogados; a tratar no mesmo.

Estrada de Ferro de Caruarù

Roga-se ao senhor gerente da estrada de ferro de Caruarú para marcar a hora de acabar o expediente de despachos de mercadorias, visto que ás 4 horas os empregados dizem não despachar mais.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, no largo do Mercado numero 12.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Rezina de cajueiro

Na rua Duque de Caxias n. 41, primeiro andar, compra-se qualquer quantidade de rezina de cajueiro.

CIDADÃOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacarias, nos salões de cabelleireiros, vende se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n 21 A
Teolphone 191.

PAPEL RIGOLLOT
MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS
E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA

P. Rigollot

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Saxs, trombones, helicons, pistons, clarinetes, flautas e flautins, violinos, violoncello, pratos, carrilhões, triangulos, zabumbas, caixas e toda a sorte de instrumentos para formar uma banda de

200 maestros!

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n. 2

Ramiro M. Costa & C.

Malas de viagem

A livraria Contemporanea tem constantemente grande sortimento de malas proprias para viagem.

Deposito no 1.º andar do estabelecimento.

Ramiro M. Costa & C

Rua 1.º de Março n. 2

REALEJOS

Caixas de musica de diversos tamanhos, encontra se grande variedade na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n. 2

Impressos

Contas, facturas, contas de venda, recibos, conhecimentos, cartões annuncios,

Participações de casamento

cartas de convite e toda a sorte de impressos faz-se com nitidez na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n 2

Papel-forro

Para sala, quarto, gabinete e corredores.

Guarnições de lindissimos desenhos.

Molduras douradas.

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n. 2

Grande Papelaria

Altissima novidade em cartões para

Participações Convites e Visitas.

Livros para escripturação, carteiras, s de bolço e copiadores de cartas.

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março n. 2

Dôres de Estomago
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela Academia de Medicina de Paris, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que os Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses; o appetite volta e a constipação do ventre, tão habitual nestes molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhéa, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc. Vende-se em todas as Pharmacias.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficas e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, enquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante

Maria Clara Carneiro Machado Rios, sua cunhada, irmãs e sobrinhos, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de seu prezadissimo cunhado e tio, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, que terá lugar na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã do dia 1· de Dezembro, setimo do seu fallecimento, e desde já agradecem aos que accederem ao convite.

Miguel Moscarelle

Philomena Caetano, Maria do Carmo, Catharina Moscarelle e Antonio de Stefano, feridos da mais viva dor pelo infausto passamento do seu prezado esposo, pai, irmão e cunhado, Miguel Moscarelle, do intimo d'alma agradecem aos amigos e á commissão da Sociedade Italiana, por terem se dignado acompanhar o seu enterramento, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar segunda-feira 1· de Dezembro, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Desde já antecipam se summamente gratos pelo honroso acto de religião e caridade.

Deolinda M. Ribeiro Varejão
2· anniversario

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, mandando celebrar uma missa por alma de sua sempre lembrada mulher, Deolinda Maria Ribeiro Varejão, no dia 29 do corrente, 2· anniversario de seu passamento, convida a todos os seus parentes e amigos a assistirem a esse acto, que terá lugar na matriz de N. S. da Graça, pelas 8 horas da manhã daquelle dia.

Vende-se

Um hotel bem apropriado para principiante, por ter pouco capital, e o motivo dessa venda é ter o proprietario estabelecido outro negocio; a tratar na rua da Roda n. 39.

Cajú

Compra-se cajú em qualquer porção: na rua da Aurora n. 133, das 6 horas da manhã até 5 da tarde dos dias uteis.

Bonificação aos consumidores

Só com os direitos em ouro rebentaria esta revolução

NO

NOVO MUNDO

FITAS EM TODAS AS CORES
N. 3—100 réis o metro
N. 5-200 réis o metro
N. 9-300 réis o metro
N. 12-400 réis o metro

Rua do Barão da Victoria n. 24

J. F.

Furtaram do engenho Póços, da freguezia de Gamelleira, na madrugada de 21 de Novembro corrente, um poltro russo preto, sem muda nenhuma, andador de baixo, tendo o ferro acima no quarto direito. Roga se ás autoridades ou a qualquer pessoa a apprehensão do mesmo, e sua entrega no referido engenho a Ignacio Pereira Calado.

Alugam-se

O 1· e 2· andares da rua do Imperador n. 26 a tratar na; lithographia á rua Marques de Olinda n. 8.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades pelo maior preço possivel; na rua da Aurora n. 163 á rua do Rangel n. 45, e rua Vidal de Negreiros n. 86.

Olinda

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua do Dr. Antonio Correia (antigamente Amparo) n. 33; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 23, na mesma Olinda.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua larga do Rosario n. 40.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido dos melhores qualidades do fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rosario — 21
Telephone 119

Vende-se

A acreditada mercearia Republicana, á rua do Socego n. 33. O motivo é dos proprietarios mudarem de ramo de negocio.

O' OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões

Ama

Na rua da Matis da Boa Vista n. 26, 1º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pouca familia

Ama

Presisa-se de uma ama de meia idade, que lave, engomme e cosinhe para casa de familia, e que durma em casa; quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Matriz da Boa Vista casa terrea n. 3 para tractar.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua da Mangueira numero 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Barão da Victoria n. 45, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, mas que durma em casa dos patrões, á rua do Barão da Victoria n. 52, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e mais serviços de um casal sem filhos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 27.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de meia idade, para cosinhar, e de um menino de 12 annos, para criado; no Passo da Patria n. 5, quinta casa.

O Sr. José Francisco da Costa Ferreira, empregado no Correio do Estado de Pernambuco.

Não será real que o Sr. tirou 1:000$ na loteria. Não será real que comprou uma mobilia e mais adorno para sua casa e mais despezas para festa. Pergunta se restituio o dinheiro da senhora que recebendo para entregar não o fez e concluio os outros negocios, isto é horroroso e demais pôz se dizendo na repartição perante os companheiros que propoz uma acção de injuria contra a senhora, envolvendo nesse negocio um distincto advogado deste fôro quando tudo isso é falso, chama-se attenção do illustre administrador e do governador do Estado caso não seja attendido, mandar se-ha publicar na Capital Federal.

Olinda

AFINADOR DE PIANO.

a tratar á rua do Amparo n. 50: aceita dahamco para qualquer cidade do centro.

Compra-se

Uma casa terrea bem localisada, terreno proprio, livre e desembaraçada; a tratar na rua das Flores numero 33, das 5 horas da tarde em diante.

Criados

Precisa-se de dous criados para trabalhar em fabrica de fumos, que sejam possantes; na rua de S. João n. 17, fabrica

Olinda

Vende-se a taverna á rua do Sol n. 14, denominada Taverna da Estrella, torna se recommendavel por ser muito conhecida e bem localisada: a tratar na mesma.

Attenção

Vendem se os seguintes moveis: uma mobilia de jacarandá, nova, uma cama para casal, um lavatorio com tampo de pedra, uma toilette, um guarda vestidos de amarello, um espelho moderno, quatro quadros com moldura dourada, uma aguia dourada (cupula): quem pretender deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. F. S., declarando onde deve ser procurado.

Toalhas de labyrintho

Na rua da Boa Hora n. 30 (Olinda) vende se muito em conta tres lindas toalhas, proprias para baptisados.

Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas e que durma em casa; a tratar na rua do Caldeireiro n 7 A.

Criado e cosinheira

Precisa se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma boa cosinheira; na rua Marquez do Herval n. 49.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que queira ir para o Caxangá; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

Rua da Conceição n. 37

Um consenhor desta casa declara nada dever a Fazenda da sua parte.

Vendem-se

As casas pequenas á rua da Amizade (Capunga) ns. 28, 30, 32, 34 e 40, todas juntas ou separadas; na rua da Madre de Deus n. 45, sobrado, se dirá quem as vende.

Costureira

Precisa-se de uma costureira; na rua da Saudade n. 16.

Residencia e padaria

Aluga-se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8.

TINTURA INDIANA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENT
BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANGEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

CRIADO

Precisa-se de um criade, de 12 a 14 annos de idado; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 161 da rua Imperial, com muitas accommodações, grande quintal murado, cacimba e cocheira; a tratar na mesma rua n. 17, ou no pateo de Pedro 2.º n. 2.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

O 1· andar do predio n. 52 á rua do Coronel Suassuna.

O 1· andar e a loja do predio n. 24 á rua do Bom Jesus.

A tratar com Antonio de Azevedo & C, rua do Cabugá n. 2 A.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem-se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Aluga-se

Na ilha do Retiro uma casa pintada e caiada, de novo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra terraço e um pequeno quintal murado, com agua: a tratar na rua da Soledade n. 23.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Agrimensor

Precisa-se de um agrimensor habilitado para uma demarcação; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 15.

Alugam-se

as casas ns. 18 e 26 á rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia se e recorta se babados da ultima moda.

Burra de Milners

Prova de fogo

Vende-se uma excellente burra; na rua do Amorim n. 52.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n 32, paga-se bem.

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

Criado

Precisa se de um criado para casa de pequena familia: na travessa da Madre de Deus n. 1.

Criada

Precisa se de uma criada para andar com meninos; na rua da Aurora n. 109 E.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 49.

Ao cidadão

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, pede-se que venha á rua Pedro Affonso n. 26, a negocio de seu interesse.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30, loja.

Taverna

Vende se uma taverna na freguezia do Recife; a tratar na rua Maris e Barros n. 6.

Precisa-se

De peritas costureiras á rua do Cabugá n. 1 A.

Notre Dame de Paris.

Bom negocio

Vende-se a padaria da rua Bella n. 31 (Palmares). Desmancha diariamente 10 arrobas de farinha de pão e 3 barricas para bolacha. Aluguel commodo e garantia da chave da casa: a tratar na mesma, ou na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 36, Recife.

Cosinheira

Precisa se de uma perita cosinheira; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

MAIS BARATO

Vende a

Loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Fazendas baratas

Voile de lã, phantasia, cores finas, a 200 e 240 rs.
Organdy voile, lindas cores, a 240 rs.
Tecidos phantasia em ramagens a 160 rs.
Etamines com ramagens, todas as cores, a 300 rs.
Crepes de listas em uma só côr, rosa, creme, verde, azul e perola, a 600 rs.
Gazes, phantasia, duas larguras, cores creme, branco, azul céo e rosa, a 600 rs.
Cassas finas narsucks, cores seguras, a 280 rs.
Cachemiras de cores e pretas com listras e ramagens, tecido de lã, infestadas, a 1$000 e 1$200.
Merinós infestados, todas as cores, a 400 rs.
Percales e chitas finas a 200 rs.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Cortes de zephiros, phantasia, em quadrinhos, contendo 16 e 1/2 covados a 4$000.
Cortes de vestidos bordados a 10$000, cores creme, azul, salmon, verde, etc.
Cortes de vestidos, cassas phantasias, com nove metros a 1$600 cada corte.
Bramante de 4 larguras a 700 e 1$000, o metro.
Atoalhado branco e de cores a 1$000 e 1$200.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Oleados para mesas redondas ou quadradas a 4$500 cada panno.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de crochet a 8$000 o par.
Cortinas de côres, em crochet, novidade, a 1$600 o metro.
Colcha de fustão, brancas e de cores, a 2$000 e 3$000.
Cobertas forradas a 2$500, com duos pannos.
Madapolão americano, largo, com 10 varas cada peça a 3$500.
Morim das Listras Azues, peças com 20 varas a 7$000.
Madapolão para todos os preços desde 4$000.
Algodãozinho a 3$300 a peça e muito larga a 5$000.
Brim pardo para roupa de meninos e vestidos a 300, 360 e 400 rs.
E muitas fazendas que se dá por todo preço.

NUBIAN GRAIXA

LIQUIDO IMPERMEAVEL

Emprega-se SEM ESCOVA, e seu superbo lustro conserva-se por uma semana em todos os tempos, sobre o calçado, os arreios e todos os artigos fabricados de couro preto. A lama tira-se lavando e o lustro torna a apparecer de si-mesmo. Não deteriora o couro e não mancha os vestidos. — Nubian manufacturing Cº, Ld, Gt Saffron Hill London, Inglaterra

Vende-se em toda a parte.

Agente em Pernambuco: H. J. Perman.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes venda nas casas do costume.

PARIS

20 e 22, rua Drouot, e nas Pharmacias d'esta

Medalhas de Ouro em Paris em Nice

Medalhas de Ouro em Vienna em Calcutta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú, etc.)

A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja,** que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (e Pasta Zed), o peitoral mais energico em todos os casos de:

BRONCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, COQUELUCHES, CATARROS, INSOMNIAS TEMAZES, DÔRES ABDOMINALES, etc.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 9.ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 2 de Dezembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

Myrtol do Dr Linarix

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

O **Myrtol Linarix** apresenta-se sobre a forma de Globulos empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO

Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os GLOBULOS de MYRTOL LINARIX tamão-se na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio diá, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os Verdadeiros Globulos Linarix de CLIN & Cie, *de* PARIZ *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

COMPANHIA HOTEL INTERNATIONAL DE PERNAMBUCO

Os Srs. subscriptores das acções d'esta companhia estão convidados a entrarem com a primeira prestação de 30 °|o ou 60$000 por cada acção, no Banco de Pernambuco até o dia 30 de Novembro de 1890.

Recife, 20 de Novembro de 1890.

E. Chaline & C.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aõs quaes os temperamentos de hóje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

NOTRE DAME DE PARIS

OFFICINA DE COSTURAS

Grande loja de fazenda e modas de alta novidade

MADAME KOBLET de volta de Paris previne a seus numerosos freguezes que tém a sua disposição um variado sortimento de cortes de vestidos de todos os feitios e qualidades. Guarnições, galões, figaro de seda, sedas lisas e lavradas, surahs, chamalotes pretos e de cores, chapéos enfeitados, leques, meias de seda, espartilhos, cintos de couro e de metal—fivellas de aço, etc.

PARA CASAMENTO—Colchas, camisas de surah, sauts du let, grinaldas, meias brancas, fazendas e enfeites e muitos outros objectos de bom gosto escolhidos por ella mesmo nas mais affamadas casas de Paris.

PREÇOS MUITO RAZOAVEIS

RUA DO CABUGA' 14

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*

PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*

ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*

Deposito ... F. M. DA SILVA & C.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia

medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias ... mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova lojacontinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °|o em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 e covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$500 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000 lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão toalhados, cortinados, colchas, fichus, chaes, sedas, setins brancos e de cores e oilos, lindos desenhos—Novidades!

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, Bálsamo e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador da Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. —Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Deposito em todas as principaes Pharmacias.

Miudezas baratas

Na loja das Listras Azues

A RUA DUQUE DE CAXIAS--61

Espartilhos a 3$500, e mais preços.
Luvas de seda, todas as cores, a 1$500 e 2$000.
Flores para enfeites de chapéos ou vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Leques phantasia a 800, 1$000, 1$500 e transparentes a 2$000 e mais preços.
Fitas de seda, chamalote, gorgorão e phantasia, todas as cores, desde 40 rs.
Grampos e pentinhos, phantasia, desde 320 rs.
Broches dê ouro fino com pedras, désde 1$500.
Bordados tapados, todas as larguras, a 400 rs. e mais preços, 3 metros.
Meias finas brancas, cruas e de côres para homem, senhora e meninos.
Fichus pratcados e de phantasia para todos os preços desde 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola preta e creme a 3$000.
Baleias fortes a 200 rs., e cobertas desde 400 rs. a duzia.
Capellas com véos de blond e seda a 7$000 e mais preços.
Enchovaes para baptisados, completos, a 6$000 e mais preços.
Tampos de fronhas grandes e pequenos a 700 rs.
Crochets para cadeiras e sofá desde 7$000 o completo.
Lenços brancos e de côres para meninos a 1$200 a duzia.
Lenços finos brancos e de cores, grandes, a 1$600, 2$000 e 2$500 a duzia.
Ligas para senhora e meninas, todo preço.
Camisas francezas para meninos a 2$500.
Camisas bordadas para senhoras a 3$500.
Casacos brancos, penteadores, a 2$500.
Camisas de flanella, brancas e de côres para todos os preços.
Guarda-pó americano a 4$500 para todos os tamanhos.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia e mais preços.
Lençóes felpudos para banho desde 1$500.
Bolças de tapetes para viagens a 4$000.
Bicos brancos, pretos, cremes e de todas as cores, desde 1$800 a peça.
E muitas mindezas que se vénde mais barato.

Na loja das Listras Azues

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 4, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as afamosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLERY. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Casas

Alugam-se o 1º andar e sotão da casa á rua Nova de Santa Rita n. 43, e a loja da rua Imperial n. 19, ambos com agua e commodos para grande familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Criado

Precisa-se de um criado que esteja matriculado; na rua Estreita do Rosario n. 9.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Afamada

AGUA da COLONIA de ATKINSON

conhecida pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similares vendidos sob o mesmo nome.

AGUA FLORIDA de ATKINSON

... perfume ... distincto ...

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Festas e saráos

Machado, Pinto & C.

Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas:

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação. Diversas qualidades de preço de 12$000 a 35$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr Dr. Schulze.

Cerveja La Rosa Alemana.

Passas finas grandes de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.

Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.

Uvas em meias barricas.

E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

29—Armazem a rua do Vigario—29

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, ... sem incommodo. Restitue ao sangue ...

Desconfiar-se das imitações e falsificações

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e EM TODAS AS PHARMACIAS

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção—Rua da Madre de Deus n. 16.

As elegantes

capotas e chapéos, o que de mais chic havia em Paris, recebeu

Au Paradis des Dames

Taverna

Vende se a bem afreguesada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante o motivo é seu dono mudar de ramo de negocio

Está aberta
A MARAVILHA

Nova loja de modas e perfumarias

A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, comprometendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo o valheirismo ficando penhor dissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora ,homens e crianças.

Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.

Sortimento de punhos e collarinhos para homens.

Completo sortimento de fitas, todas as côres.

Commodos suspensorios para homens e crianças.

Grande variedade em bordados, toda as larguras.

Novidades em artigos para presentes.

Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Enxovaes para baptisados.

Interessantes bonecas e calungas.

Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.

Finas cutelarias.

Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fasem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS 67

A MARAVILHA

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber :

Diz o Dr. P H. Wernier :

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio litro.

Em bebidas finas, como sejam : champagne cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Telephone—247

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que pódem encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanelia, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER :

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a dusia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a dusia.

Bramante de linho a 1$600 o metro

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casimira para costumes a 14$ e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrado a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 160 rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenço de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.

Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Camisas

para senhoras, homens e meninos, grande variedade.

Au Paradis des Dames

Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth entre a estrada de rodagem e a estação da via-ferrea, denominado Bella Vista, contendo muitas arvores de fructos. grande casa de vivenda, com 2 salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fóra, estribaria grande, tudo de pedra e cal e muito terreno para plantações : a tratar na rua Duque de Caxias n 30, padaria de Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

Sedas, fitas e leques

Explendido sortimento.

Au Paradis des Dames

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, a rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Presentes

E' tal a variedade, que pede-se a quem desejar fazer algum presente a fineza de uma visita.

Au Paradis des Dames

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual ; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Cortinados de cores

Cortinados de filó e crochet, ultima novidade, a 8$000 um par, são de 20$.

Robes de cambraia, bordados, para senhora, a 3$000 um.

Chales de casemira, lisos, a 1$800 um.

Na rua do Crespo n. 21, loja do Campos.

Bonecas

lindas, com ricas toilettes de seda e luvas de pelica, da altura de creanças de 4 e 6 annos.

Au Paradis des Dames

Buzios e conchas

de madreperola com pinturas e esculpidas em alto relevo.

Au Paradis des Dames

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 9 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9 continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Vestidos e aventaes

de cambraia bordados, brancos e de côres, para meninas, recebeu completo sortimento.

Au Paradis de Dames

R. CH DROSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Almofadas

de seda e velludo, ricamente bordadas.

Au Paradis des Dames

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNS & C., agentes.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Chromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechada com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Cimãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um

Estojo para desenho de talagarça a 3$000

Bandeiras de 12 dos Estados Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cremos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com a massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

O Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000

Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa. tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte : Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.

Grammatica.
Arithmetica.
Doutrina.

—

Variado sortimento de papel.
Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.
Livros de instrucção primaria e secundaria.
Grande sortimento de chromos.
Vistas para cosmoramas.
Artigos para escriptorio.

PASSAS
E
UVAS

Vinho velho do Porto de 12$000 a 50$000 por caixa com 12 garrafas.

Machado Pinto & C., receberam pelo vapor « Lascelle Schlar»

Uvas muscatel estrangeiras, brancas, em meias barriquinhas.

Passas finas sur-couches em quartos e oitavos.

Passas em ricas bandejas forradas a seda e com argola, o que pode haver de perfeição e phantasia.

Cognac—Estrangeiro, garantido.

Vinho velho do Porto, de regular a mais fina qualidade, exportado pelo Exm. Sr. Visconde de Negrellos.

Todos estes generos estão á venda na rua do Vigario n. 27, armazem.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

de

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda

Pernambuco

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 270)

XIII

EMFIM !...

« Ella apenas tem um desejo hoje ; alcançar o seu perdão, o d'aquelle que tão mortalmente offendeu, seu marido, e beijar o filho antes de morrer.

« Recusar-lhe-ha esse supremo consolo?...

« Oh! supplico lhe, seja bôa como sempre...

« A senhora constituirá assim um talisman de felicidade para aquelles a quem ama.

« Estou á cabeceira do leito em que agonisa minha filha, e confio lhe o segredo de minha liberdade, visto como, condemnada, seria immediatamente presa, se a justiça suspeitasse da minha presença aqui. Comsigo, porém, estou tranquilla.

« Sabe acaso o que é o mal ou a traição!...

« Uma desesperada, DIANA DE CANDALES.

« *P. S.*—Se se resolver a vir, dirija-se a Paris, posta restante, que ahi encontrará o meu endereço. »

Quando terminou a leitura desta carta, Henriqueta estava branca como um lyrio

— Mas afinal que é? insistio o conde de Rhodes, singularmente commovido diante da decomposição das feições da neta.

Silenciosamente, Souriquette estendeu-lhe carta da marqueza d'Argelles.

— Ah! a maldita!... exclamou elle, reconhecendo a letra de Diana, que quer ainda a peste?...

— O perdão para a filha moribunda.

— Dinheiro sem duvida. Has de ver que é uma nova comedia.

— Tanto peior para ella, replicou a moça ; porém nunca, nunca, estás ouvindo, papai? nem tu nem eu nos conservaremos indifferentes quando evocarem certos sentimentos

— Então, vais deixar Mauricio partir para Paris? perguntou Jacques, que havia lido rapidamente a carta da marqueza.

Henriqueta inclinou affirmativamente a cabeça.

— Mas vais acompanhal o, não é verdade?

— Sim, respondeu ella gravemente, porque se elle assistir a tal morte, experimentará de certo impressão mui dolorosa, para a qual a minha ternura será mais necessaria que nunca.

— E... o menino? ..

— Mamãi Laura não hesitará, póde estar certo. Ella propria o levará a Paris.

— E nem eu tão pouco hesito. Não para satisfazer o desejo d'aquella maldita vibora, mas para te acompanhar. Poderia eu por ventura passar um dia longe de ti?

Ella estendeu-lhe ambas as mãos.

— Deixa de calumniar-te, disse-lhe, poderias acaso resistir, quando a consciencia dis-te que caminhes para a frente?

Fica sabendo, meu avô, este novo dever é tão penoso para o teu coração como para a meu. A idéa de ver Mauricio á cabeceira d'aquelle leito é-me muito dolorosa... Mas depois... como ficaremos ambos satisfeitos por havermos consumado tal sacrificio!...

Jacques não respondeu.

Somente ao cabo de alguns minutos murmurou :

— Comtanto que a maldiçoada não procure ainda fazer-nos mal!...

Roselin ficou ainda mais contrariado do que o Sr. de Rhodes á idéa de ver Mauricio levar o seu perdão áquella que tão infamemente o havia trahido.

Como, porém, do mesmo modo que Jacques não sabia resistir aos rogos de Henriqueta, elle não sabia oppôr-se aos de Laura, o bom homem acabou por ceder.

Quanto a Mauricio, encolheu os hombros e com enfado profundo, que não soube dissimular, disse :

— Se o meu perdão lhe é necessario para morrer em paz, não quero recusar-lh'o. Mas não poderia mandar-lhe pelo correio, em vez de leval-o eu proprio...

Apezar da sua abnegação e da sua grandeza d'alma, Souriquette não pôde impedir se de sentir um deslumbramento profundo diante d'aquella indifferença, cuja realidade era tão palpavel.

— Ella pede para ver-te, insistio a moça. E' preciso ir lá.

— Se assim o queres, partamos. Mas que aborrecimento!... Aquellas mulheres dar-se-hão assim em espectaculo até os seus derradeiros momentos?...

No dia seguinte a familia inteira voltava para a rua D'enfert, onde, havia quinze mezes, sómente Vallauris havia apparecido de quando em quando, afim, allegava elle, de examinar-se a mobilia se estragava ou se as paredes precisavam de concertos.

Laura sorria e fingia que acreditava no pretexto.

No intuito, sabia que tornar a ver a fabrica, apertar a mão dos seus antigos operarios, ouvir o ruido das suas machinas, eram cousas que lhe davam muita satisfação para que ella se oppuzesse.

Se Luiz d'Asterac, que, como a sua digna prima, nunca fazia cousa alguma levianamente, decidira-se a dar passo tão grave qual o de fazer com que uma mulher com um filho abandonasse o lar conjugal, não tinha sido impellido unicamente pelo amor que lhe inspirara a mulher de Mauricio.

Não ; do mesmo modo que a marqueza d'Argelles, com a qual elle tanto se parecia, Luiz d'Asterac era sempre senhor das proprias paixões, sobretudo quando os seus interesses entravam em jogo

Se, porém, outr'ora o filho do tabellião de Navailles, prevenindo-o de que Jacques de Rhodes podia esbanjar a fortuna inteira com o sanatorio que tinha creado, o desviara da idéa de casar com a filha de Diana, havia outra cousa que elle não devia saber senão mais tarde, e que, n'aquelle momento, modificara-lhe todas as disposições.

Por occasião da sua ultima viagem a Argelles quando elle voltára com Diana as montanhas depois da visita desta a Levallois-Perret, Luis d'Asterac, nos seus longos passeios aos arredores, havia encontrado novamente o seu antigo amigo e reatara relações com elle.

No correr de uma das suas conversações, o joven tabellião admirara-se da frieza apparente de Jacques de Rhodes para os Vallauris.

— Tanto mais, accrescentou elle, quanto o procedimento d'aquella gente para com o conde é estranhavel.

— Estranhavel?... repetio Luis não comprehendendo. Será porque os Vallauris deixam o Sr. de Rhodes no castello como um javali na sua furna, que você emprega esse termo, meu caro amigo? Parece-me muito forte para cousa tão pequena...

— Ha outra cousa mais grave do que isso.

— Que é? perguntou o duque, sempre prompto a farejar as novidades que tivessem relação com o proprio interesse.

— E' ainda um segredo profissional, que não devo trahir.

— Arrependeu se acaso de me haver confiado o outro?

— Oh! sei perfeitamente que você é um cavalheiro.

— Pois bem... Não hesite então.

— Faço allusão ao seguinte : o Sr. de Rhodes não fizera contracto de casamento com a mulher. A condessa tinha, portanto, direito á metade da sua immensa fortuna. Por um sentimento no qual deve-se enxergar mais apathia ou ignorancia do que generosidade, o marquez de Argelles, depois da morte da Sra. de Rhodes, nunca pedio ao sogro contas da herança que tocava a sua mulher. Por não sei que aberração de espirito, sua prima, a marqueza de Argelles, entretanto muito pratica, não as pedio tão pouco, quando tornou se tutora officiosa da filha do marido

— E entretanto minha prima tem o espirito subtil quando trata-se de negocios, observou Luis, que havia um instante parecia fortemente preoccupado.

— Assim, pois, continuou a filho do tabellião, você comprehender-me-ha agora quando digo que o procedimento dos Vallauris, para com o Sr. de Rhodes, é estranhavel. Se Mauricio Vallauris, effectivamente, seu novo primo, o quizesse, nada o impediria de reclamar do conde a metade da sua fortuna.

Os olhos do joven duque de Candales borboleteavam, e um vastissimo horisonte abria-se diante d'elle.

A situação mudava completamente...

E se o marido de Ignez podia na realidade forçar o conde a prestar-lhe contas da herança da mulher, a cousa era outra.

Luis d'Asterac acabava de convencer-se, por uma derradeira tentativa, de que Henriqueta Vallauris não queria, não quereria nunca, saber delle.

Achava-se crivado de dividas.

Desde que a bolsa de Mauricio deixava de abrir se para elle, o joven fidalgo não sabia para que lado voltar se.

A nova que lhe dava o filho do tabellião não era, pois, uma probabilidade que lhe chegava?

E, sabendo manobrar com geito junto da prima, não lograria elle inspirar-lhe um impeto de loucura aos quaes estava acostumada, e que, sem escandalo, teria como resultado um bello divorcio, que lh'a entregaria?

Começou então a fazer á moça a mais habil côrte, como os leitores recordam-se, no proprio castello d'Argeles.

E, não eram ainda passados dous mezes, como devem tambem recordar-se, Laura Vallauris sorprendia a nora armada de uma chave e preparando se para entrar, pela porta escusa que dava para a rua Fleurus, em casa de seu primo Luiz de Asterac.

E pouco a pouco, de dia para dia, apezar dos esforços de Diana, a despeito dos conselhos que Laura dava a nora transviada, o duque de Candales lutava victoriosamente junto de Ignez, ateando com habilidade infernal o fogo de sua paixão, attrahindo-a pouco a pouco ao abysmo.

Contando com a generosidade natural dos Vallauris, elle dizia comsigo,

— Nunca essa gente requererá divorcio em consequencia de adulterio. São muito burguezes para que não temam o escandalo em attenção a criança. Arranjaram as cousas de modo a alcançal-o sem isso: e então poderei casar-me com Ignez e receber os queridos milhões da condessa de Rhodes.

(*Continuar-se-ha*)